



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min. do dia 12 de março de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Olthony nº 132
de 27.02.13 fl. 01
Ampl
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3536
de 28.02.13 fl. 35
Mangé
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Bugão 14

ESPORTE

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	4	Caixa	Canetas esferográficas transparentes - 1 caixa de cada cor (2 azul, 1 vermelha e 1 preta) cx c/ 50 unidades
2	2	Caixa	Clips tamanho 3/0, caixa c/ 500 unidades
3	1	Caixa	Clips tamanho 5/0, caixa c/ 500 unidades
4	1	Caixa	Clips tamanho 1/0, caixa c/ 500 unidades
5	3	Unid	Corretivo líquido a base de água, c/ 12 unidades
6	50	Unid	CD
7	2	Unid	Estilete tamanho médio
8	5	Unid	Estilete tamanho grande
9	3	caixa	Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes
10	5	Unid	Pranchetas c/ prendedor de papéis, em eucatex
11	20	Unid	Régua transparente - 30cm
12	4	Caixa	Carbono caixa c/ 100 folhas dupla face
13	50	unid	Canetas marca texto (vermelho, azul, amarelo e verde) 10 unidades de cada cor.
14	10	Rolo	Fita krep larga
15	20	Rolo	Fita krep estreita
16	1	Caixa	Grampos cobreados para grampeador
17	10	Unid	Borrachas para apagar
18	15	Unid	Lapis
19	3	Unid	Grampeador Grande
20	20	Unid	Caneta para escrever em quadro branco
21	1	Unid	Perfurador
22	2	Unid	Umificador de dedos
23	5	Unid	Tesoura grande
24	4	Caixa	Pincel Automático (Canetão) (Preto, vermelho, verde, azul)
25	5	Caixa	Borracheta
26	8	Unid	Thoner para impressora
27	5	Caixa	Papel Cartão A4 c/ 50 folhas
28	3	Unid	Estrator de grampos
29	2	Unid	Apontador
30	1	Caixa	Alfinete
31	12	Unid	Fita Durex (transparente) Larga
32	10	Pacotes	Abraçadeira de Nylon (100 unidades)
33	10	Unid	Pilha Recarregável
34	2	Unid	Caixa porta CD
35	50	Unid	DVD
36	2	Unid	Pen Drive

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR

COZINHA E LIMPEZA

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTOS
1	10	und	Rodos grandes
2	30	und	Toalhas de rosto
3	4	und	Balde grande de plástico c/ capacidade de 10 lts
4	100	und	Desinfetante – 01 lt cada
5	30	und	Querosene – 01 lt cada
6	100	und	Sapólio líquido – embalagem de 300ml
7	15	fardos	Papel higiênico folha simples picotado – fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos cada pacote
8	10	und	Produto líquido para limpeza de vidros – 500ml, embalagem c/ bico de spray
9	100	und	Cera líquida vermelha – 750ml.
10	30	und	Naftalina 35gr (40gr)
11	50	kg	Sabão em pó
12	25	pct	Sabão em barra c/05 unidades
13	100	und	Esponja de lavar louça dupla face
14	30	und	Flanelas 30x 50
15	100	und	Detergente p/ louças - embalagem c/ 500ml
16	30	und	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.
17	50	rolos	Saco de lixo de 50 litros – rolo c/ 50 sacos
18	60	und	Pedra sanitária p/ banheiro
19	50	Kg	Erva mate
20	50	Kg	Açúcar cristal acondicionado em pacote de 5 kg
21	30	Kg	Café em pó – embalagem de 500gr
22	3	Und	Coador de café
23	50	Und	Sabonete 90gr
24	40	Und	Amaciante de roupa, embalagem de 02 litros
25	50	rolos	Saco de lixo 100 litros
26	10	unid	Vassouras de palha grande
27	02	unid	vassouras de plástico
28	50	unid	Sacos para limpar chão
29	10	unid	Rodos de espuma grande
30	10	unid	Escova de vasso sanitário
31	20	unid	Toalha de banho
32	30	unid	Cera em pasta com parafina
33	05	unid	Alcool em gel
34	50	unid	Alcool líquido
35	08	unid	Desodorizador de ambientes "Bom Ar"
36	100	Litros	Água Sanitária Q-Boa
37	20	pct	Guardanapos de papel
38	1	caixa	Copo 300 ml
39	2	caixa	Copos 500 ml
40	20	unid	Lixeiras
41	50	rolos	Sacos de Lixo 30 Litros
42	20	Par	Luva para limpeza Tamanho M
43	5	Par	Botas de segurança
44	50	unid	Ajax
45	12	unid	Cops de Vidro
46	5	unid	Escova para roupas
47	5	unid	Espanador
48	5	unid	Tapete
49	1	Kg	Cola Cascorez
50	20	Pct	Palha de Aço (nº 1)
51	2	unid	Balde grande de plástico c/ capacidade de 50 lts
52	90	unid	Cera canário incolor
53	15	unid	Vidrex
54	10	unid	Saponácio
55	3	unid	Máscara de proteção nº 5
56	2	unid	Óculos de proteção 1
57	1	unid	Abafador de som 1
58	20	unid	Esponja de aço (bombril)
59	2	caixa	Anil com 12 unidades
60	250	Litros	Leite
61	10	Unid	Soda
62	25	Unid	Multiuso para limpeza pesada (veja)

Processo Licitatório
 Folha nº 03
 Pato Bragado - PR

Cotação de preços para pregão Projeto Piá 2012

Item	Quan	Med	Descrição do produto	Cotação
01	200	Litros	Alcool liquido 70°C <i>gel</i>	5,63
02	200	Unidades	Detergente 500ml <i>gel</i>	1,51
03	150	Litros	Água sanitária embalagem de 01 litro	2,12
04	150	Unidades	Desinfetante sanitário 02 litros	5,33
05	200	Unidades	Esponja dupla face verde e amarela	1,76
06	50	Unidades	Bolsas para limpar chão 100% algodão (60x80)	5,95
07	100	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	4,15
08	150	Unidades	Papel toalha c/2 unidades e em cada unidade 60 toalhas	4,36
09	100	Unidades	Limpeza pesada 500ml <i>05 LTS</i>	4,24
10	200	Unidades	Pedra sanitária	2,30
11	100	Rolos	Sacos de lixo de 100 litros rolo c/25 unidades	10,36
12	100	Rolos	Sacos de lixo de 50 litros rolo c/ 50 unidades	13,23
13	100	Rolos	Sacos de lixo de 30 litros rolo c/ 50 unidades	10,80
14	50	Unidades	Sabonetes adulto de 90 gr.	1,46
15	100	Bubinas	Sacos p/ freezer de 7 kg c/50 unidades	6,37
16	100	Bubinas	Sacos de freezer de 5 kg c/100unidades	5,46
17	150	Unidades	Sabão em pó de 1 kg	7,79
18	100	Pacotes	Lã de aço c/8 unidades em cada	1,95
19	150	Unidades	Esfregão de aço	1,24
21	100	unidades	Sapólio liquido 300ml.	4,81
22	100	pacotes	Guardanapos pacote c/50 unidades (24x22)	1,29
23	50	fardos	Papel higiênico fardo c/16 pacote com 4 rolos de 30mts	39,31
24	50	Unidades	Rodo de espuma grande	9,95
25	30	unidades	Vasoura de palha de boa qualidade	12,29
26	50	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	7,27
27	20	Unidades	Cera incolor 750ml	6,89
28	20	unidades	Baldes de plástico de 20 litros	22,36
29	100	Unidades	Amaciante de roupas embalagens de 2 litros	5,12
30	05	Unidades	Bom ar 400ml	8,11
31	50	Unidades	Galão de água mineral de 20 litros s/ casco	8,02
32	50	kg	Açúcar cristal embalagem de 5 kg	2,21
33	20	unidades	Bisnague corante xadrex preta 50ml41	2,59
34	10	unidades	Escova para vaso sanitario	4,71
35	50	unidades	Luvras de látex tamanho P,M,G	5,07
36	10	unidades	Escova para limpeza	3,06
37	15	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal de boa qualidade 60cm duplo	12,30

Processo Licitatório
 Folha nº 003
 Pato Bragado - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Relação dos materiais de Consumo e Limpeza

Item	Produto	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Áciso muriático 1 Lt.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar cristal embalagem de 05 Kg.	kg	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante 200ml	unid.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Água sanitária, embalagem de 01 L. com ficha técnica	unid.	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Amaciante de roupa, embalagem de 02 Lt.	unid.	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balde p/ limpeza	unid.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Bloqueador solar fator 30 120ml	unid.	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Bloqueador solar fator 50 120ml	unid.	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Bomba em aço inox para chimarão.	unid.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Café em pó - embalagem de 500 gr.	unid.	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Chá p/ chimarão, pct c/ 20 g.	pct	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Copos desc. 180 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unid.	cx.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Copos desc. 300 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unid.	cx.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Copos desc. 50 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unid.	cx.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Cuia p/ chimarão, tamanho médio.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 01 Lt.	unid.	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Desintupidor de pias e ralos 300g	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Desodorizador de ar.	unid.	48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Detergente limpa pisos Removex - embalagem de 2 litros	unid.	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Detergente p/ lavar louças, embalagem c/ 500 ml.	unid.	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Embalagem para freezer e microondas 07 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	unid.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Embalagem para freezer e microondas 07 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	unid.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Embalagem para freezer e microondas 07 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	unid.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Erva mate, 01kg.	kg	260	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Escova p/ limpeza de vaso sanitário	unid.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Esponja de aço, pct c/ 8 unidades	pct	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Esponja p/ lavar louças	unid.	130	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Esponjão p/ lavar piso com face verde 40cm de larg.	unid.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Filtro de café nº 103	cx.	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Gás de cozinha	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Guardanapos 20cm x 22,5cm - fardo c/ 20 pact. c/ 50 unid.	fardo	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Guardanapos 33cm x 30cm - fardo c/ 06 pact. c/ 50 unid.	fardo	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	isqueiros	unid.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	cx.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Leite integral, embalagem de 01 L.	unid.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Lustra móveis	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Luva de borracha para limpeza - tam. Grande	par	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Luva de borracha para limpeza - tam. médio	par	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Luva de borracha para limpeza - tam. pequeno	par	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Pano de chão p/ limpeza.	unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Pano de prato, grande, de boa qualidade.	unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Papel higiênico folha simples, branco - fdo c/ 16 pacotes - pct c/ 04 rolos de 30m	fardo	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Pilha tamanho AA	unid.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Pilha tamanho AAA	unid.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Pilha tamanho C	unid.	18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Pilha tamanho D	unid.	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Prod. Liq. p/ limpeza de vidros - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Prod. Liq. p/ limpeza multiuso - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	unid.	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Produto p/ limpeza saponáceo	unid.	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

45	Rodo (de plastico) 40 cm de largura.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Rodo de espuma 40 cm de largura.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Sabão em pó, embalagem de 01 Kg.	unid.	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Sabonete liquido embalagem 5 lts.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unid.	fardo	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unid.	fardo	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unid.	fardo	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Sacos de lixo 100 L - rolo c/ 25 unid.	rolo	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Sacos de lixo 15 L - rolo c/ 100 unid.	rolo	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Sacos de lixo 30 L - rolo c/ 50 unid.	rolo	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Sacos de lixo 50 L - rolo c/ 50 unid.	rolo	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Termicas de chimarão - 1.8 Litros, acabamento em aço inox.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Toalhas de rosto 45cm x 80cm, branca, 100% algodão.	unid.	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Tubo de água mineral 20 Litros	galão	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Vassoura de palha de boa qualidade.	unid.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Vassoura de plástico	unid.	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Xicara c/ pires, lisa e vidro transparente.	unid.	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, e copa e cozinha, para manutenção das Secretarias e Departamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

- 3.3.90.30.07 – 534 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 540 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 541 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26.571 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.07 – 1342 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1348 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1349 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1347 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

- 3.3.90.30.07 – 1734 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1740 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1741 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1739 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS

- 3.3.90.30.07 – 4483 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4484 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1862 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4485 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2018 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2022 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2023 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2021 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Processo Licitatório

Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo*

- 3.3.90.30.07 – 2263 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2269 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2270 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2268 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*

- 3.3.90.30.07 – 2742 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2748 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2749 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2747 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002.047 – *Manutenção da Secretaria de Assistência Social*

- 3.3.90.30.07 – 3368 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3374 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3375 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 3373 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.002 – *Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*

- 3.3.90.30.07 – 4490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4491 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3168 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

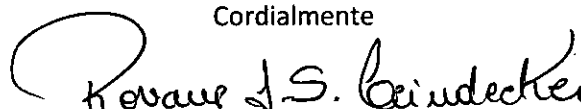
- 3.3.90.30.07 – 3758 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3764 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3765 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 3763 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONÔMICO

2266116502.058 – *Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo*

- 3.3.90.30.07 – 3962 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3968 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3969 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 3967 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Cordialmente


Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas secretarias e departamentos desta municipalidade.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

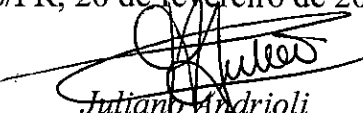
É o Relatório.

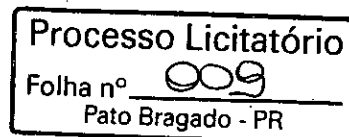
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

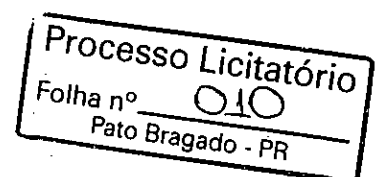
Para: Assessoria de Governo e Planejamento

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 12/03/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 014/2013, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 12/03/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **12 de março de 2013, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

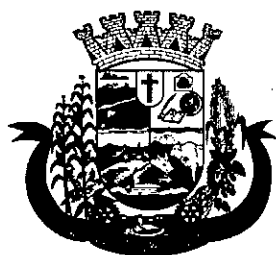
4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, bem como valor global do Lote e valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Para o Lote em que estiver participando, m deverá cotar preço para todos os itens nele relacionados, sob pena de desclassificação da proposta;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo;
- g) Deverá constar em cada item, de forma obrigatória, a marca do produto ofertado pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta;
- h) Os produtos ofertados, deverão ser de primeira qualidade..

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 37.200,00

Lote 2: R\$ 60.200,00

Lote 3: R\$ 2.290,00

Lote 4: R\$ 18.300,00

Lote 5: R\$ 12.800,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Considerando ser este Processo de Licitação um Registro de Preços, o objeto estimado deverá ser entregue pela Licitante vencedora, de forma parcelada, nas quantidades solicitadas e formalizadas pela Municipalidade de Pato Bragado – PR;

9.2 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação;

9.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável indicado pela municipalidade de Pato Bragado – PR.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

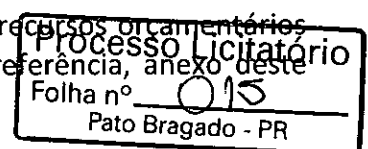
10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária vigente, conforme descritas no Termo de referência, anexo deste edital.



11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

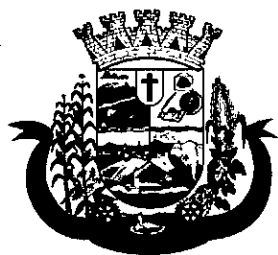
11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

Processo de Licitação
Folha nº <u>016</u>
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

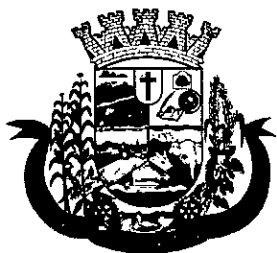
13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório

Folha nº 017
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

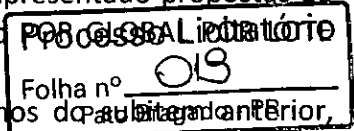
16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço por Lote.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR

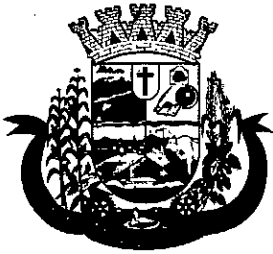


Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo restar aberta a reabertura da sessão.

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

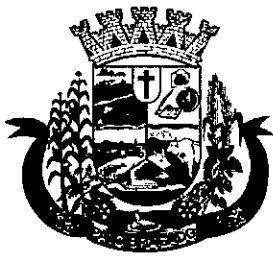
21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste Edital

Processo Licitatório

Folha nº 022

Pato Bragado - PR

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força junhor ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,

Processo Licitatório

Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para futuro e eventual fornecimento de Gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

LOTE 1: MATERIAL PARA COPA E COZINHA			
Teto Máximo do Lote: R\$ 37.200,00			
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	800	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos.
2	4	Unid	Adoçante embalagem 200 ml
3	5	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid.
4	650	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr
5	108	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr
6	50	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs
7	3	Unidades	Coador de café (pano)
8	1350	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo
9	20	Quilos	Erva mate para tererê emb. de 01 Quilo
10	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.
11	150	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades
12	10	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa
13	250	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.
14	2070	Litros	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt
15	45	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1
16	50	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades varios sabores
17	130	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento
18	70	Pacotes	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).
19	115	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades
20	110	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades
21	20	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			unidades
22	10	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo.
23	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.
24	20	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades
25	30	Galões	Tube de água mineral 20 Litros (s/ casco)
26	55	Caixas	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote
27	2	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote
28	3	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote
29	1	Caixa	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA

Teto Máximo do Lote: R\$ 60.200,00

Item	Qtde	Unid	VALOR UNITÁRIO
1	20	Litros	Ácido muriático
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65ºINPM
3	30	Litros	Alvejante líquido a base de cloro, emb de 01 litro
4	150	unidades	Anil líquido embalagem c/ 200ml
5	35	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.
6	2	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.
7	4	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.
8	20	unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41
9	250	unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico
10	10	pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.
11	160	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.
12	240	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.
13	130	unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.
14	15	unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis.

Processo Licitatório

Folha nº 026

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15	80	unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.
16	1700	unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.
17	20	unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.
18	50	unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.
19	180	unidades	Esfregão de aço.
20	280	pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.
21	70	unidades	esponja de Banho
22	120	unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.
23	6	unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.
24	100	unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.
26	40	unidades	Karpex 500ml
27	60	unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.
28	10	unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28
29	50	unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas
33	65	unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
35	105	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

36	10	unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.
37	800	unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação.
38	500	unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml
39	10	unidades	Querosene em embalagem de 500 ml
10	10	unidades	Produto para Limpar forno 250 ml
41	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.
42	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.
43	30	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo
44	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm
45	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.
47	600	caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades
49	300	rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.
50	270	rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades
52	30	quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)
53	30	unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.
54	35	unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande
55	80	unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.
56	10	unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deve ser firme e



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar
57	15	unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.

LOTE 3: TOALHAS E AFINS			
Teto Máximo do Lote: R\$ 2.290,00			
Item	Qtde	Unid	VALOR UNITÁRIO
1	60	unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.
2	95	unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.
3	40	unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.

LOTE 4: MATERIAL DE HIGIENE			
Teto Máximo do Lote: R\$ 18.300,00			
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	40	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs
2	100	unidades	Xampu infantil – 220 ml
3	130	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr
4	60	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml
5	250	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,
6	30	unidades	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone
7	100	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.
8	100	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.
9	300	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.
10	50	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças
11	30	Und	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12	50	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.
15	295	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

Teto Máximo do Lote: R\$ 12.800,00

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litro.
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros

Do Prazo de entrega:

Em até 02 (dois) dias, após a solicitação, diretamente no local indicado pela Municipalidade;

Do prazo de pagamento

Mensalmente, em até 30 dias, após a efetiva entrega do objeto.

Da vigência do contrato

Doze (12) meses.

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Da Dotação Orçamentária

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

- 3.3.90.30.07 – 534 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 540 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 541 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26.571 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.07 – 1342 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1348 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1349 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1347 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

- 3.3.90.30.07 – 1734 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1740 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1741 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1739 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS

- 3.3.90.30.07 – 4483 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4484 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1862 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4485 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2018 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2022 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2023 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2021 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

- 3.3.90.30.07 – 2263 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2269 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2270 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2268 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

- 3.3.90.30.07 – 2742 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2748 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2749 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2747 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002.047 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.07 – 3368 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3374 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3375 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3373 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.07 – 4490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4491 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3168 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.07 – 3758 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3764 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3765 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3763 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.058 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.07 – 3962 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3968 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3969 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3967 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

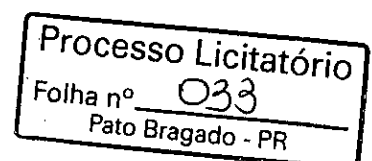
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função.

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 035
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

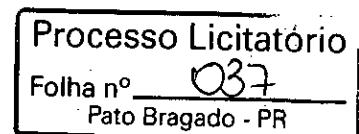
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 038
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote 01

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

Valor global do Lote

Lote 02

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

Valor global do Lote

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Processo Licitatório

Folha nº 039
Pato Bragado - PR

Nome e assinatura da Proponente.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

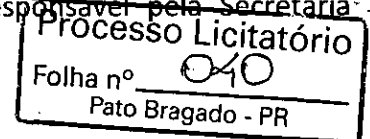
Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

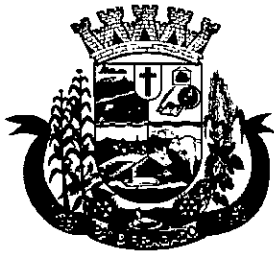
§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 2.º: Considerando ser este Processo de Licitação um Registro de Preços, o objeto estimado deverá ser entregue pela Licitante vencedora, de forma parcelada, nas quantidades solicitadas e formalizadas pela Contratante.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 014/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.07 – 534 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 540 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 541 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26.571 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.07 – 1342 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1348 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1349 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1347 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.07 – 1734 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1740 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1741 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1739 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.07 – 4483 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4484 – Material de Copa Cozinha – 0505

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.22 – 1862 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 4485 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2018 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 2022 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 2023 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 2021 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

- 3.3.90.30.07 – 2263 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 2269 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 2270 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 2268 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

- 3.3.90.30.07 – 2742 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 2748 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 2749 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 2747 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002.047 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

- 3.3.90.30.07 – 3368 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 3374 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 3375 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 3373 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

- 3.3.90.30.07 – 4490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 4491 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 3168 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

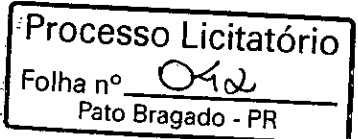
2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 3.3.90.30.07 – 3758 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 3764 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 3765 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 3763 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.058 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

- 3.3.90.30.07 – 3962 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 3968 – Material de Copa Cozinha – 0505





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.22 – 3969 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3967 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Licitatório

Folha nº 044
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º Aquis. mat. hup. higiene e afins.
Objeto: Ag. de Genes de Alimentação, Snot Limpex
Data de Abertura: 12/03/13
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Bragado Comercio de Alimentos
Endereço: Av. Continental 724
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 85513521-0001-03
Telefone: 45 3282 1219
Pessoa para contato: Amelia
Email: Amelia-itaipu@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 28/02/13.

Amelia
Assinatura do requerente

023185619-90
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

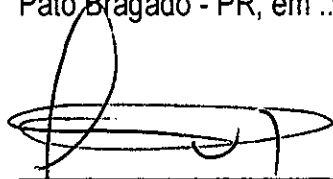
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 014/2013
Objeto: Aquis. mat. copa, cozinha e limpeza.
Data de Abertura: 12/03/2013
Hora: 14h10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Reolmed Distribuidora LTDA
Endereço: Rua Belo Horizonte, 2190.
Cidade: Coscarel
CNPJ nº: 17.263.792/0001-90
Telefone: 49-3039-3076 - 9920-1051.
Pessoa para contato: Alexandre
Email: alexandre.alcon@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/03/13



Assinatura do requerente

Nelson de Lima Silva

524.765.459-53

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 014/2013
Objeto: Quitação material limpeza, água e cozinha
Data de Abertura: 12/03/13
Hora: 14h 30 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Esse e Cia Ltda
Endereço: Rua Guaratuba, 803
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 04.760.853/0001-82
Telefone: (45) 3282-1280
Pessoa para contato: Custione
Email: super.rainha@hotmail.com.br

Pato Bragado - PR, em 04.03.12

Custione Lutzen
Assinatura do requerente

7.226.375-8
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 014/2013

Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha, material de limpeza...

Data de Abertura: 12/03/2013

Hora: : _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COMERCIAL VR 10 LTDA ME

Endereço: RUA MARINGA, 3172

Cidade: Pato Bragado - PR


CNPJ nº: 13.239.953/0001-59

Telefone: (45) 3282-1010

Pessoa para contato: Vilson

Email: máster.escriptorio@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 04/03/2013



Assinatura do requerente

9.074.679-0

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

Comércio e Distribuição de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

45 3096-8676 / 3096-8576 - atendimento@dipromedic.com.br

Rua Carimãs, 439 - Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR

CNPJ: 16.558.733/0001-86 | Inscrição Estadual: 90.602.449-76



DIPROMEDIC

Jorge Tramontina
45 9971-2674

Edisson Schiticoski
45 9982-1187

- ✦ Medicamentos, materiais e produtos Hospitalares, Ortopédicos e Odontológicos.
- ✦ Móveis, Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos.
- ✦ Higiene Pessoal e Limpeza Profissional.
- ✦ Distribuidor Exclusivo de Fraldas Maxi Confort - Fiesta Plus - Lippy Baby

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 014
Objeto: Ag. Mat
Data de Abertura: 12/03/13
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIPROMEDIC - COM. DIST. DE PROD. MED., FARM. E HOSP LTDA
Endereço: RUA CARIMÁS, 439 SANTO ONOPRE
Cidade: CASCAVEL - PR
CNPJ nº: 16558733/0001-86
Telefone: 45-30968676 / 99712674
Pessoa para contato: JORGE / EDISSON
Email: ATENDIMENTO @ DIPROMEDIC . COM . BR

Pato Bragado - PR, em 07/03/2013


Assinatura do requerente

FABIO JANUARIO

028177559-10

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial
N.º 014
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
Data de Abertura: 12/03/13
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ernesto Petry e Cia LTDA
Endereço: avenida continental 1155
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 81.496.960/0001-96
Telefone: 45-32821052
Pessoa para contato: Ernesto Petry
Email: edersonke@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/03/13

Ernesto Petry
Assinatura do requerente

476284649-04
CPF/RG

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
& CIA. LTDA.**

Av. Continental, 988 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMUNICADO

Aos Licitantes interessados

Pregão Presencial n.º 014/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha.

Senhores:

Comunicamos que os itens abaixo descritos da Licitação em epígrafe tiveram suas descrições alteradas, o qual estamos repassando aos licitantes, para o devido conhecimento. Desta forma, o Objeto do pregão Presencial n.º 014/2013, passa a ser válido, nos termos da redação abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quantidade	Descrição
09	40 Pacotes	Erva mate p/ terere, embalagem de 500grs.

LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

Item	Quantidade	Descrição
04	610 Litros	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromsa diversos, embalagem plasticad e 05 litros.

As demais considerações do Edital, permanecem inalteradas.

Estamos à disposição para elucidar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório
Folha n.º 051
Pato Bragado - PR

RECEBIDO
em 11/03/13
Ass. Vanessa

RECEBIDO
em 11/03/13
Ass. Antônio

RECEBIDO
em 11/03/13
Ass. Monica Pedro

RECEBIDO
em 11/03/13
Ass. Luoti S. Beck



Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 014/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ERNESTO PETRY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, credencia o (a) Sr.(a) ERNESTO PETRY, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.363.573-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 476.284.649-04, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

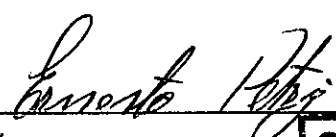
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 484

Data: 12/03/2013

HS: 10:47 Roberto

Pato Bragado, 12 de março de 2013.


Ernesto Petry
RG 3.363.573-7/CPF 476.284.649-04
Função - Sócio / Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
& CIA. LTDA

Av. Continental, 988 - Sala 01 - Centro - Pato Bragado - PR
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Polina nº 052

Pato Bragado - Paraná

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR

Pregão Presencial nº 014/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº85.513.521/0001-03, com sede à Av.Continental nº721, nesta ato representada pelo(a) sócios, Sr. (a). JACIR PEDRO GASPERINI portador do documento de identidade RG: nº 4.064.453-9 e do CPF nº735.219.499-15, residente na Av.Brasil nº2230, Centro, na Cidade de SANTA HELENA-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(a) procurador(a) o Senhor(a) AMELIA WOJTZUK portador (a) do documento de identidade RG: nº66006646e do CPF nº023.185.619-90, residente na Cidade de PATO BRAGADO-PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de pregão presencial sob nº014/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transgredir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 01 de Março de 2013.

~~PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.~~
~~JACIR PEDRO GASPERINI~~
Socio Administrador
CPF 735.219.499-15
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

PROCURAÇÃO

Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.513.521/0001-03, com sede na Avenida Continental, 721, centro, na cidade de Pato Bragado, Paraná, CEP 85948-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jacir Pedro Gasperini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Paraná, nomeia como procuradora a Sra. **Amélia Wojtzuk**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 023.185.619-90 possuidora da cédula de identidade civil RG nº 66006646 SSP/PR, para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas; carta convite e pregão presencial em todas as etapas da licitação, podendo oferecer lances e demais atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive recursos junto a comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Paraná, participar de homologações trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho, Promotoria Pública, Sindicato de Classe e ou Juiz da Paz, solicitar extratos de verificação de pendências junto a Receita Federal.

Pato Bragado-Pr, 01 de março de 2013

~~Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda~~
~~Jacir Pedro Gasperini~~
~~Sócio Administrador~~



Cartório Sueno
Tabelionato de Notas
55879-000 - São Helena - PR

Reconheço verdadeiramente
o número de 01 de assinatura de Jacir Pedro Gasperini
por semelhança com o ficho grafológico deste cartório. Dou fé e
test.º
Sta. Helena, em 01 MAR 2013

Duas (2) Agências
 Uma (1) Agência

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



ANTENÇÃO
Certifico que a presente documentação é cópia fiel do original, com o qual comparei. Uma Fé.
28 FEV 2013
G. Gasperini - Tabelião
Rua Gaúcher Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3238-1200 - Santa Helena - PR

G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230, centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, casado em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 255, centro, CEP 85877-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.191.629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de " **G. GASPERINI & CIA LTDA** ", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e última alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

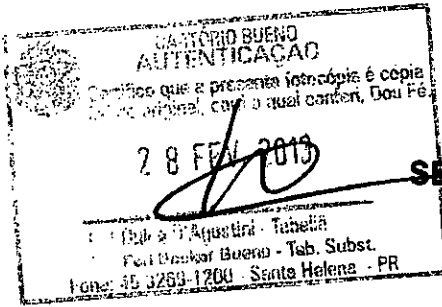
Primeira: O sócio **Gilmar Luiz Gasperini** que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.000 (noventa e três mil) quotas, neste ato vende e transfere 52.700 (cinquenta e duas mil e setecentas) quotas pelo valor R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) para o sócio **Jacir Pedro Gasperini**, já qualificado no preâmbulo, e o restante de 40.300 (quarenta mil e trezentas) quotas vende e transfere pelo valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), para a sócia **Ieda Maria Gasperini Flores**, já qualificada no preâmbulo.

Segunda: O sócio retirante **Gilmar Luiz Gasperini** da aos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, plena geral e irrevogável quitação dos valores recebidos das quotas, declarando haver recebido destes, bem como da sociedade, para não mais reclamar em tempo algum. Os sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e de administrar a sociedade em virtude da condenação criminal.

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

Terceira: Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Permitido que este documento
 foi utilizado no último mês de

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

Quarta: Por decisão unânime dos sócios, o nome empresarial **G.GASPERINI & CIA LTDA**, fica alterado para **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

Quinta: A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, aos quais competem. o uso individual da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Sexta: Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º , CC/2002).

Sétima: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, resolvem atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posterior que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Processo Licitatório
 Folha nº 056
 Pato Bragado - PR

JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230,



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e ultima alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social com a seguinte redação:

Clausula primeira – Nome Empresarial e Natureza Jurídica

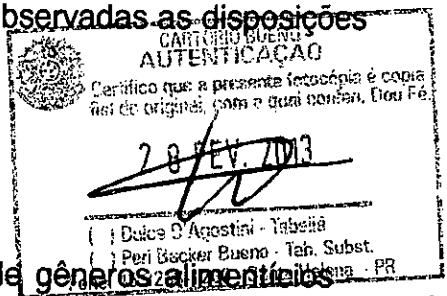
O nome empresarial é **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada, contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Parágrafo Único – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (Três quartos) do capital social.

Cláusula Segunda – Sede Social

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000, podendo abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Certifico que a sem de AUTENTICAÇÃO foi atizada no ultimo fecho de documento entregue.



Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social o **comercio varejista de gêneros alimentícios** supermercado -(CNAE 47.11-3/02); revenda de gás liquefeito GLP em botijões.

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR
3



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início o dia 01 de Outubro de 1992.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, de R\$ 1.00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

§ 1º - O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;

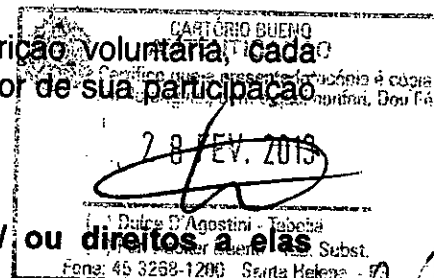
§ 2º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Aumento do Capital Social

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.



Cláusula Sétima – Cessão das quotas do capital social e ou direitos a elas inerentes à terceiros – Direito de Preferência

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Processo Licitatório
 Folha nº 058
 Pato Bragado - PR



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

Certifico que a cópia de AUTENTICAÇÃO
foi anexada na última folha do
documento entregue a este

CARTÓRIO SUFRENTE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é copia
fiel do original, com o mesmo teor. Data:
8.FEV. 2013
Peri Alacker Bueno - Tab. Subs.
Santa Helena - PR

Cláusula Oitava – Transferência de Quotas

A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

(Handwritten signatures and initials)



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Cláusula Nona – Administração da Sociedade

A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, como Diretoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, 3/4 (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

§ 1º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a 3/4 (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

§ 2º - O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.

§ 3º - O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a 3/4 (Três quartos) do capital social.

§ 4 – Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor.

Autenticado
7 8 FEV. 2013
Dilce D'Agostini Tepper
Pato Bragado - PR

Cláusula Décima – Representação da Sociedade

Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tanto, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Processo Litigatório nº 060
Pato Bragado - PR

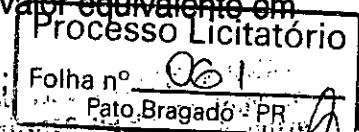
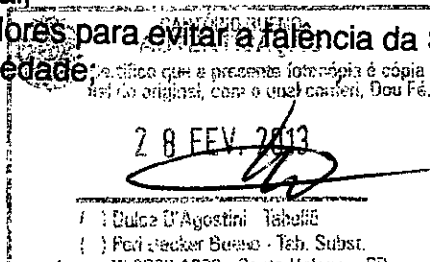


G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 1º - O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderá(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade devesse(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:

- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade;
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, exceto para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar terceiros de seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade;
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da Sociedade, independentemente das quantias envolvidas;
- j) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade;
- l) distribuir lucros da Sociedade;



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, along with a small number '7'.



**G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8**

- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias; votar em assembleias de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;

§ 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula décima Primeira – Reunião da Diretoria

Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.

§ 2º - O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.

Cláusula Décima Segunda- Dos Deveres e da Responsabilidade do(s) Diretor(es)

Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

Comunicado pelo Diretor da Junta Comercial do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013, foi utilizado no sistema eletrônico de documentos eletrônicos.

Carta Convocatória
Folha nº 054
Página nº 015
Paraná - PR

28 FEV. 2013
Dulce D'Agostini - Tabela
Douglas Bueno - Tab. Subst



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

28 FEV. 2013
D. Gasperini & Cia Ltda
Rua...
CNPJ 85.513.521/0001-03

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR

9



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

Cláusula Décima Quarta – Reunião de Quotistas

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

§ 1º - A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-á ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

§ 2º - Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.

§ 3º - As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.

§ 4º - As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

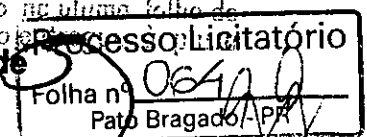
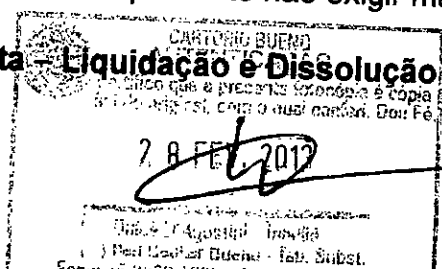
§ 5º - A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

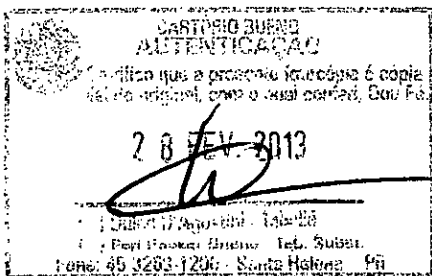
§ 6º - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:

a) no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e

b) a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

Cláusula Décima Quinta – Liquidação e Dissolução Total da Sociedade





G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Certifico que a cópia do presente documento autêntico e verdadeiro.

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

§ 3º - Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á “ **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda – Em Liquidação**”.

Cláusula Décima Sexta – Dissolução Parcial da Sociedade

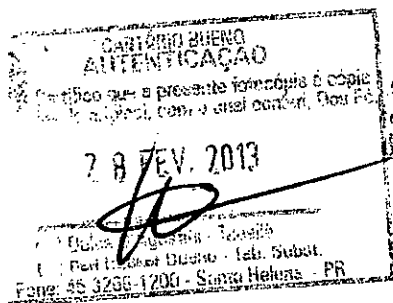
Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



artigo com o...
em anexo...
documento entregue à parte...

G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos as lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima Sétima – Solução de Controvérsias – Arbitragem

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos destes instrumento, bem como das atividades sociais desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR

Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente.

(Handwritten signatures)



**G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8**

Cláusula Décima Nona – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, sendo qualificado

para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade, o qual é empossado neste ato em seu respectivo cargo.

Cláusula Vigésima – Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º, CC/2002).

Cláusula Vigésima Primeira: O casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

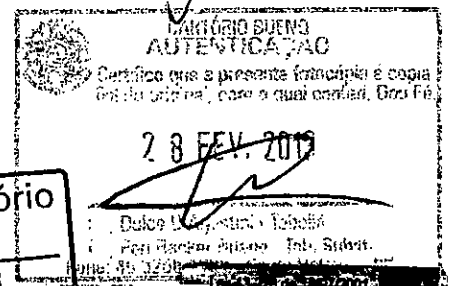
E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, 05 de dezembro de 2012

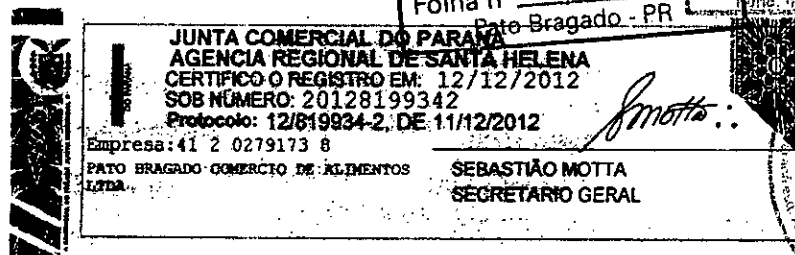
JACIR PEDRO GASPERINI

GILMAR LUIZ GASPERINI

IEDA MARIA GASPERINI FLORES



Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR



ANEXO I

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 014/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 491

Data: 12/03/2013

HS: 14:00 Pôr do Sol

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, credencia o (a) Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82 Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Processo Licitatório
Folha n.º 068
Pato Bragado - PR



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL



EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, n.º 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230.000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

A) EDIMAR ANTONIO ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo r\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	115.000	115.000,00
TOTAL	230.000	230.000,00

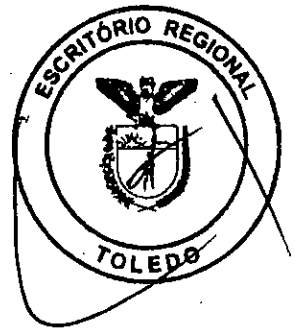
RESPONSABILIDADE.: Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão

Processo Licitatório
Folha n.º 068
Pato Bragado - PR



ESSER & CIA. LTDA.



CONTRATO SOCIAL

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA. Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

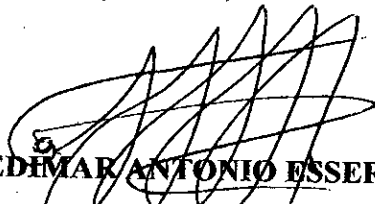
CLÁUSULA SEXTA. Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

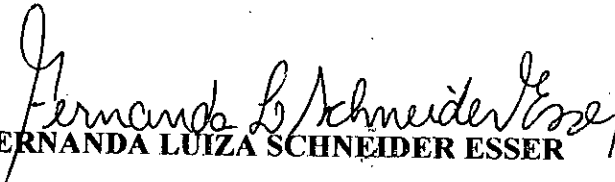
CLÁUSULA SÉTIMA. Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001


EDIMAR ANTONIO ESSER


FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

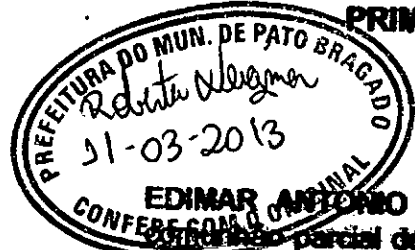
Testemunhas :


LIDIA A. V. DE LIMA
RG.: 1.943.625/SSP-PR


NILZA T. B. WEISS
RG.: 2.183.309/SSP-PR


ARY HENKE
OAB: OAB/PR - 10.959

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.909-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-71 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & CIA LTDA**, com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

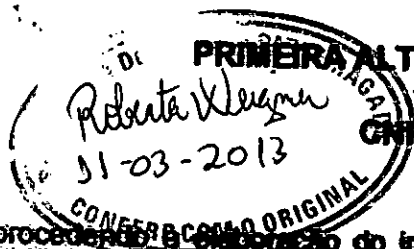
§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em

Processo nº 071
Folha nº 071
Estado do Paraná, PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

ESSER & CIA LTDA

CNPJ Nº 04.700.003/0001-82

NIRE 41204009787



procedimento de elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.ª deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

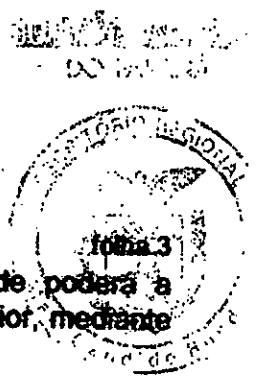
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & CIA LTDA**

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Branco - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & CIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq. C/av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Branco-PR.

MUN. DE PRATA
 11-03-2013
 ORIGINAL

PRIEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
 CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
 NIRE 41204685787



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

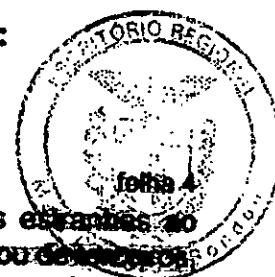
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

Processo Licitatório
 013
 Prata - Pr



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
 CNPJ/ME N.º 04.780.953/0001-82
 NIRE 41284085767



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluir os da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.


EDIMAR ANTONIO ESSER


FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas:

Assinatura:


JOSÉ ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR

Assinatura:



LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

Elaborado por:


JOSÉ ADALTO BARBOSA

Fone/Fax: (45) 254-1179
Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002
Marechal Cândido Rondon - Paraná
Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-34




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004
SOB NÚMERO: 20040285944
Protocolo: 04/028594-4
Empresa: 41 2 0469578 7
ESSER & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

Processo Licitatório

Folha nº 075
Pato Bragado - PR

COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 TEL/FAX: (45) 3282-1010
Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

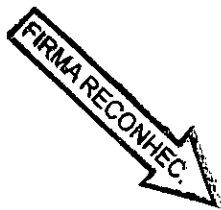
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 014/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

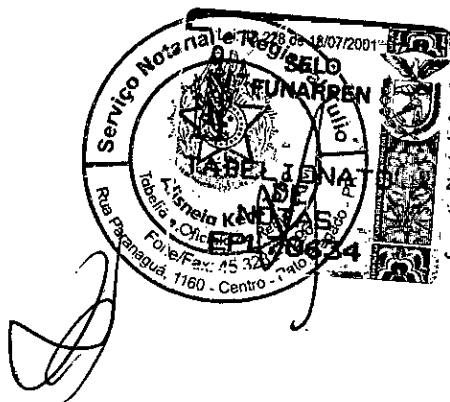
Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL VR 10 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.239.953/0001-59, credencia a Sta. **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, portadora do documento de identidade RG n.º 8.455.978-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 055.633.159-16, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 12 de Março de 2013.



Renati S Back
Renati Stadthlober Back
CPF Nº. 005.598.159-30
Sócia-Administradora



Reconheço, verdadeiramente a(s) firma(s) de Renati Stadthlober Back
por semelhança a ficha gráfica deste ofício. Dou fé em test.º _____ da verdade.
Pato Bragado, em 12 MAR 2013
 Tabelião Renata Tullia
Tabela de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

COMERCIAL VR 10 LTDA

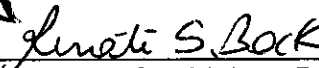
CNPJ: 13.239.953/0001-59 TEL/FAX: (45) 3282-1010
Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular eu **RENATI STADTLOBER BACK**, brasileira, de maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Maringá, 3174, centro do Município de PATO BRAGADO - Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 5.725.267-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.598.159-30, ADMINISTRADORA da Empresa **COMERCIAL VR 10 LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.329.953/0001-59 nomeio e constituo o meu bastante procurador a Sta. **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº. 8.455.978-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 055.633.159-16, o qual confere plenos poderes especiais para representar-me perante os ÓRGÃOS: MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, INSS, enfim, toda e qualquer Representação Pública, inclusive em processos licitatórios, conferindo-o os mais amplos poderes, tais quais, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobrea a intenção de faze-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, Assinar, Inscrever, Retirar, Cadastrar Senhas se preciso. Solucionar qualquer pendência que possa existir perante os órgãos mencionados requerendo e interpondo recursos às instâncias superiores, bem como, usar de todos os meios legais para fiel cumprimento do presente mandato dentre outros aqui não expressos.

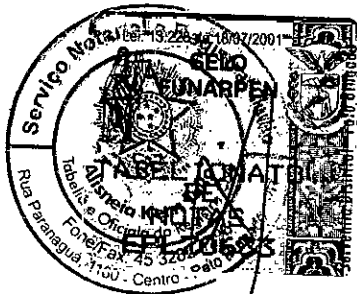
Pato Bragado – Pr, 12 de Março de 2013.

FIRMA RECONHEC.


Renati Stadtlobert Back
R.G. 5.725.267-7 SSP/PR
Sócia-Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR





Comarca Maracajá, Córdão Rondon, FZ
Rua Parangaguá, 1160 - 85348-000

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Renati
Stadtklober Back
por semelhança a ficha grafológica neste ofício. Dou fé em
test.º _____ dia verdade.
Paço Bragado, em 17 MAR 2013
 Tabelião Kerin Tullio
Tabelião de Notas e Registro Civil

**COMERCIAL VR 10 LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VICTOR ROBERTO STADTLOBER BACK**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1999, menor impúbere, inscrito no CPF/MF sob nº 095.999.629-07, portador da carteira de identidade RG nº. 12.756.778-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maringá, 3174, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000 representado pela sua mãe **RENATI STADTLOBER BACK**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.598.159-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.725.267-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maringá, 3174, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

2) **RENATI STADTLOBER BACK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/07/1976, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.598.159-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.725.267-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maringá, 3174, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL VR 10 LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Maringá, 3172, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Mercearias e armazéns varejistas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de Bebidas, bem como Água Mineral; Comercio Varejista de Acessórios para GLP; Comercio Varejista de Carnes, Sorvetes; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Acessórios; Comercio Varejista de Roupas, Acessórios e Complementos para o Vestuário; Comercio Varejista de Cosméticos; Comercio Varejistas de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Prestação de Serviços de Pintura em Geral; Prestação de Serviço em Manutenção e Consertos em Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Prestação de Serviços de Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização e Desinfecção de salas de ordenhas.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 17/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VICTOR ROBERTO STADTLOBER BACK	1.00	300	300,00
RENATI STADTLOBER BACK	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

A. Enati S. Back *A. Ambrosio*



Processo Licitatório
Folha nº 078
Pato Bragado - PR

**COMERCIAL VR 10 LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **RENATI STADTLOBER BACK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

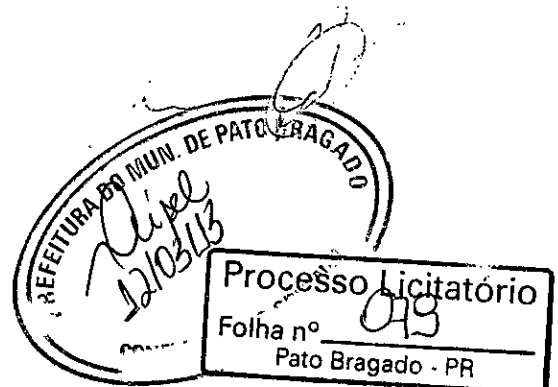
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Renati S. Back

Andressa



**COMERCIAL VR 10 LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 17 de Janeiro de 2011

Victor Roberto Stadlober Back
VICTOR ROBERTO STADLOBER BACK
representado pela sua mãe Renati Stadlober Back

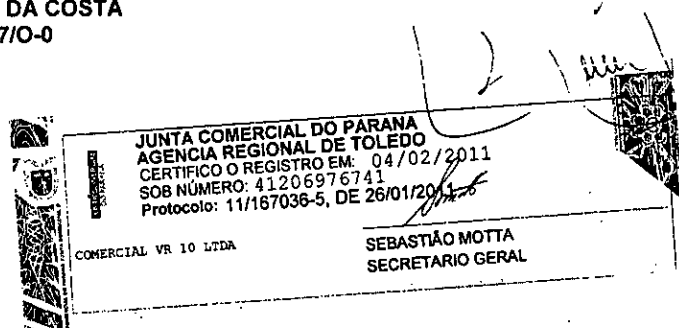
Renati Stadlober Back
RENATI STADLOBER BACK

Testemunhas:

Assinatura: Andressa Jaqueline Bonhart
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura: Rafael Siqueira
RAFAEL SIQUEIRA
RG n°. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por: Aline Siqueira da Costa
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



[Handwritten signature]



Processo Licitatório
Folha n° 080
Pato Bragado - PR

REGISTRO GERAL: 8.455.978-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2010

NOME: ANDRESSA JAQUELINE BONHART

FILIAÇÃO: ARI BONHART

ZILMA TERESINHA BONHART

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.NASC=4806, LIVRO=8A, FOLHA=11V

CURITIBA/PR

Este documento não tem validade sem o selo de segurança. O selo de segurança é uma marca de segurança que garante a autenticidade do documento. O selo de segurança é uma marca de segurança que garante a autenticidade do documento. O selo de segurança é uma marca de segurança que garante a autenticidade do documento.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

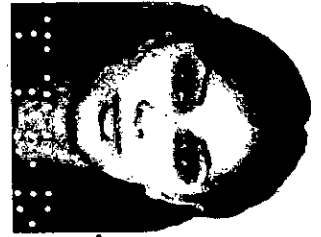


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.455.978-4



POLEGAR DIREITO



Andressa J. Bonhart

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Di Jee
12/05/13
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 (45) 9920-1051 alexandrealcan@hotmail.com

ANEXO I

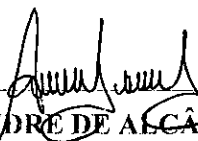
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 14/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

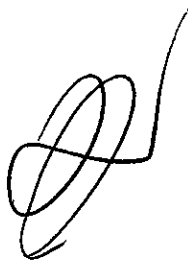
Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, credencia o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 10 de março de 2013.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
RG: 8.162.243-4 CPF: 045.220.139-06
SÓCIO - ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR



Processo Licitatório
Folha n.º 082
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

CPF: 03035955300

DT. EXPEDIENTE / OUT. PESSOAL / UF: 01/02/2013 - PR

UF: PR

RG: 045.220.139-05

DATA NASCIMENTO: 21/08/1985

PLACAS: NELSON DE LIMA SILVA

MAEIR TEODORO DE ALCANTARA SILVA

INSCRIÇÃO: 04/09/2013

VALIDADE: 04/09/2013

CAT. HABILITAÇÃO: 10/10/2003

LOCAL: SAO PEDRO DO IGUAÇU, PR

DATA EXPEDIENTE: 05/09/2008

DAVID ZANCOFFI

42464070921

PR889103422

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDADE TODA O TERRITÓRIO NACIONAL 044291253

PRÉMIOS PLASTIFICADA 044291253



Processo Licitatório
 Folha nº 083
 Pato Branco - PR



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL. 01**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) **IZALINA MANDU DE LIMA SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85929-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regera pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", e terá sede e domicilio na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comercio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho, Móveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Branco, Bragado - PR

Amuly
[Signature]

Izalina
[Signature]
12/03/13
CONFERE COM O ORIGINAL

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 02**



CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciara suas atividades em 30/11/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	10,0	10.000	10.000,00
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA	90,0	90.000	90.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individual.

PARAGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações.

Processo Licitatório
Folha nº 085
dos autos
do Pato Bragado - PR

IZALINA MANDU DE LIMA SILVA
12/03/13
CONFEPE COM O ORIGINAL

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax 45-3226-7330
Cascavel - Paraná

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL. 03**



poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficara por conta do sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

CLAUSULA DECIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARTICIPACAO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro de Cascavel, PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações.

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax 45-32777385
Cascavel - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 086
obrigado Bragado P. AP.
12/03/13
RECEBUEMOS
CONFERE COM O ORIGINAL

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 04



resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 20 de novembro de 2012.

Alexandre de Alcântara Silva
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Izalina Mandu de Lima Silva
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA

TESTEMUNHAS:

Edson Flavio Reche
Edson Flavio Reche
R.G. 4.589.084-6 - SSP/PR

Adriane Ap. Palmagro Reche
Adriane Ap. Palmagro Reche
R.G. 5.131.627-1 - SSP/PR

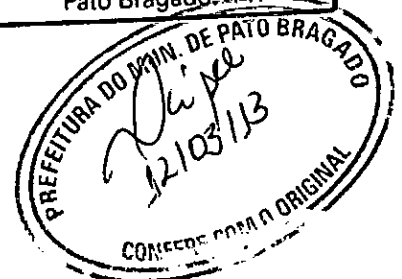
Contrato Social Elaborado por:

Edson Flavio Reche
Edson Flavio Reche
CRC PR 037437/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2012
SOB NÚMERO 41207491370
Protocolo: 12/788591-9, DE 27/11/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR



Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria
Rua Joséfino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax 45-3226-7385
Cascavel - Paraná

[Handwritten signature]



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda", com sede na Rua Carimãs n.º 439, Cascavel – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86, representada, neste ato, por sua sócio-proprietária Sra. Joicy Grazielly Januário, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CREDENCIA, o Sr. **Edisson Luiz Schiticoski**, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 4.902.862-8 SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

11 MAR. 2013
Cascavel 12 de março de 2013.
[Handwritten Signature]
Joicy Grazielly Januário
Sócio Gerente

DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Joicy Grazielly Januário
Sócia Proprietária

16.558.733/0001-86
DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre
85806-440 CASCAVEL - PR

CARTÓRIO

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semeiança a firma de **JOICY GRAZIELLY**
JANUÁRIO *0041* 467873*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 11 de março de 2013 - 14:43:04h.
Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Michele Ducatti Carneiro da Silva - escrevente

Processo Licitatório
Folha nº **088**
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

[Handwritten Signature]



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DIPROMEDIC - Comercio e Distribuição de Produtos Médicos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, sociedade empresarial, estabelecida à Rua Carimãs 439, Bairro Santo Onofre, cidade de Cascavel, estado do Paraná - inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86, Inscrição Estadual nº 906.024.497-6, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, pelos seus 2 (dois) sócios proprietários, nomeia e constitui seu bastante procurador o abaixo designado:

OUTORGADO:

EDISSON LUIZ SHITICOSKI, brasileiro, casado, vendedor residente e domiciliado à Rua Jatobá nº 330, Jd Cidade Verde, CEP 85807-676, cidade de Cascavel estado do Paraná. Portador do RG nº 4.902.863-6 SSP/PR, e CPF: 524.576.569-15.

PODERES:

Exclusivamente para representar a outorgante nas Licitações em suas várias modalidades: Concorrências, Tomada de Preços, Registro de Preços, Convites, Pregões Presenciais e demais formas de licitações, inclusive oferecer lances verbais previsto na modalidade de Pregão Presencial, excetuando a fase eletrônica da modalidade, Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais, junto a repartições públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias. Podendo, para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal cumprimento ao desempenho do presente mandato. Mandato este, que terá validade até 18 de Julho de 2013 (18/07/2013), ou até a data do vínculo contratual com a outorgante se ocorrer antes desse prazo.

Cascavel, 17 de Janeiro de 2013

Dipromedic - Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Fabio Daniel Januário
Sócio Proprietário

Joyci Grazielly Januário
Sócia Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCVEL-PR

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de FABIO DANIEL JANUÁRIO e JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO *0041*
47336E - Dou fe.

Cascavel-Paraná, 17 de janeiro de 2013, às 16h 51min

em Teste da Verdade
Michele Ducatti Carneiro da Silva - escrevente

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
esta data.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
NOTAS
EN012607

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:

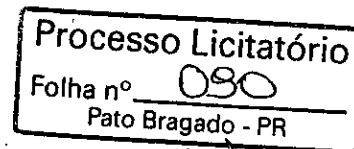
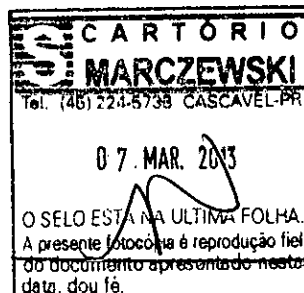


FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresaria limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439 - Bairro Santo Onofre - CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.



2

**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES,
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:**



CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas neste ato pelos sócios como segue:

a-) FABIO DANIEL JANUARIO, integraliza 13.500(Treze Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 90% do capital social.

b-) JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, integraliza 1.500(Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 10% do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

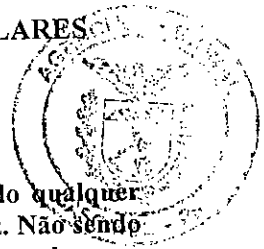
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MARCEWSKI
Tel. (45) 224-5739 CASCAVEL-PR
07 MAR. 2013
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado neste
data, dou fé.

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Branco - PR

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: nº. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba nº. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel - PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 09 de Julho de 2012.

#18

FABIO DANIEL JANUARIO

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

TESTEMUNHAS:

ELIZETE LIMA MARION SALLA
RG : 5.620,044-4-SSP-PR

ELIANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste
Contrato Social

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel. (45) 3038-2000
SELO-CASCAVEL-PR
FUNARPEN
07 MAR 2012
Se o selo de autenticidade utilizado
nesta data for falsificado,
a responsabilidade é do
usário.
Tel.: (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
07 MAR. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012
SOB NÚMERO: 41207397876
Protocolo: 12/515147-0, DE 18/07/2012

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 TEL/FAX: (45) 3282-1010
Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

Anexo II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº. 014/2013.

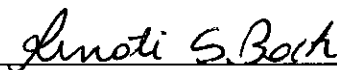
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

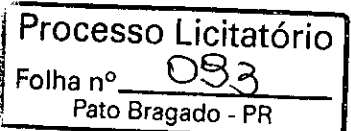
Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL VR 10 LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.239.953/0001-59, por intermédio de seu representante legal a Sra. **RENATI STADTLOBER BACK**, portadora do documento de identidade RG nº. 5.725.267-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.055.598.159-30, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 12 de Março de 2013.



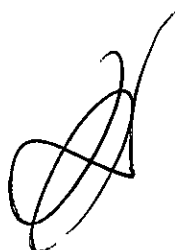
Renati Stadtlober Back
CPF Nº. 005.598.159-30
Sócia-Administradora



13.239.953/0001-59

COMERCIAL VR 10 LTDA - ME

Rua Maringá, 3172 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR



SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR.

Pregão Presencial nº 014/2013

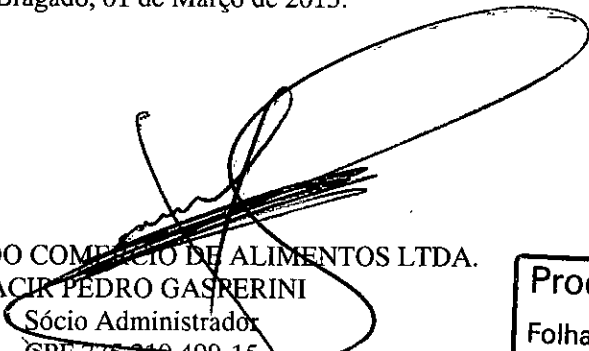
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Jacir Pedro Gasperini, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 735.219.499-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 01 de Março de 2013.


PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF 735.219.499-15
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR





DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

DIPROMEDIC COM DIST PROD FARM HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 16.558.733/0001-86, Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre

85806-440

CASCADEL - PR

Cascavel, 12 de março de 2013.

JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO

RG nº.: 7.564.289-0 - CPF nº 034.867.149-02

Sócia-Gerente

Processo Licitatório

Folha nº 035
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR

www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br

Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 (45) 9920-1051 alexandrealcantara@hotmail.com

ANEXO II

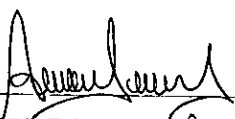
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 14/2013.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 10 de março de 2013.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
RG: 8.162.243-4 CPF: 045.220.139-06
SÓCIO - ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
35802-010 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR





Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 014/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ERNESTO PETRY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ERNESTO PETRY, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.363.573-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 476.284.649-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 484
Data: 12/03/2013
Hora: 10:45 Roberto

Pato Bragado, 12 de março de 2013.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7/CPF 476.284.649-04
Função - Sócio /Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
& CIA. LTDA.**

Av. Continental, 988 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ANEXO II

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 491

Data: 12 1 03 2013

HS: 14:00 Roberto

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 014/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

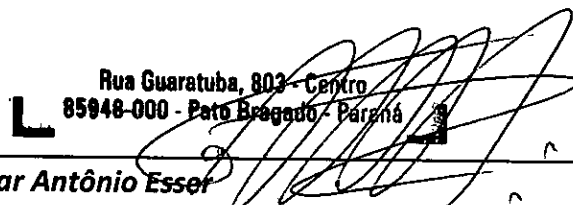
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

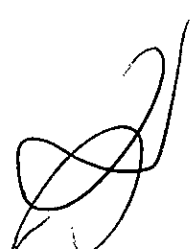
ESSER & CIA LTDA - EPP

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná


Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 TEL/FAX: (45) 3282-1010
Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

Anexo VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº. 014/2013.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(Lei Complementar 123/2006)

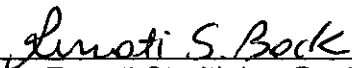
A empresa **COMERCIAL VR 10 LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.239.953/0001-59, por intermédio de seu representante legal a Sra. **RENATI STADTLOBER BACK**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.725.267-7, e do CPF nº. 055.598.159-30, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 12 de Março de 2013.

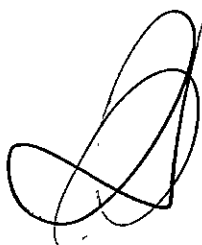

Renati Stadtklober Back
CPF Nº. 005.598.159-30
Sócia-Administradora

Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

13.239.953/0001-59

COMERCIAL VR 10 LTDA - ME

Rua Maringá, 3172 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL VR 10 LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697674-1	XXXXXXXXXXXXXX	04/02/2011	17/01/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARINGA, 3172, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BEM COMO AGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA GLP; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, SORVETES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E COMPLEMENTOS PARA O VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS; COMERCIO VAREJISTAS DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS; PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM GERAL; PRESTACAO DE SERVICIO EM MANUTENCAO E CONsertos EM ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS; PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL, LIMPEZA DE AVIARIOS, DEDETIZACAO E DESINFECCAO DE SALAS DE ORDENHAS

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATI STADTLOBER BACK 005.598.159-30	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VICTOR ROBERTO STADTLOBER BACK 095.999.629-07	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/02/2011	REGISTRO ATIVO
Número: 20111670373	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de março de 2013

13/147235-6



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 100
 Pato Bragado - PR

Assinatura
 Assinatura do Presidente
 Junta Comercial do Paraná
 Rua Maringá, 3172 - Centro
 Pato Bragado - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Assinado

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 (45) 9920-1051 alexandrealcan@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

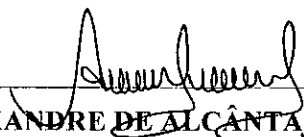
Pregão Presencial n.º 14/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 172637920001-90, com endereço RUA BELO HORIZONTE, 2190, SALA 02, ALTO ALEGRE - CASCAVEL - PARANÁ por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA portador do documento de identidade RG n.º 8162243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 04522013906, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput.* incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

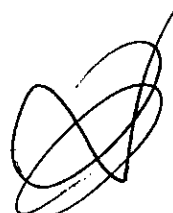
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 10 de março de 2013.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
RG: 8.162.243-4 CPF: 045.220.139-06
SÓCIO - ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre
3039-3076 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR





DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

DIPROMEDIC COM DIST PROD FARM HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 16.558.733/0001-86, Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

16.558.733/0001-86
DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre
85806-440 CASCAVEL - PR

Cascavel, 12 de março de 2013.

JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO
RG nº.: 7.564.289-0 - CPF nº 034.867.149-02
Sócia-Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR

www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br

Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

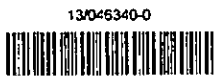
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0739787-6	CNPJ 16.558.733/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2012	Data de Início de Atividade 09/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARIMÁS, 439, SANTO ONOFRE, CASCAVEL, PR, 85.806-440			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABIO DANIEL JANUARIO 028.177.559-10	13.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO 034.867.149-02	1.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/12/2012	Número: 20128219530	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 24 de Janeiro de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 07 MAR. 2013
 Nesta data
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 07 MAR. 2013
 Setor de autenticação de atos
 60428

Processo Licitatório
 Folha nº 103
 Pato Bragado - PR

Assinatura:
 Debraim Dall'Asta Krüger
 Contadora

Assinatura:



Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL – PATO BRAGADO

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 14/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

ERNESTO PETRY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ERNESTO PETRY, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.363.573-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 476.284.649-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2013.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7/CPF 476.284.649-04
Função – Sócio /Proprietário

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
& CIA. LTDA.**

Av. Continental, 988 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR



Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL – PATO BRAGADO

Pato Bragado, 12 de março de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 014/13

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: MATERIAL PARA COPA E COZINHA				Marca	v. unit	v. total
Teto Máximo do Lote: R\$ 34.737,50				***	***	***
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	***	***	***
1	800	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos.	Casa branca	2,00	1.600,00
2	4	Unid	Adoçante embalagem 200 ml	Zero cal	2,75	11,00
3	5	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid.	Itaipu	15,00	75,00
4	650	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr	Rainha	13,00	8.450,00
5	108	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	Amigo	8,50	918,00
6	50	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs	Iremar	2,00	100,00
7	3	Unidades	Coador de café (pano)	Flaibom	2,00	6,00
8	1350	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo	Verdelândia	7,00	9.450,00
9	40	pacotes	Erva mate para tererê emb. de 500 gr	Verdelândia	4,00	160,00
10	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Tripler	2,00	30,00
11	150	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	Melita	3,00	450,00
12	10	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Queluz	3,00	30,00
13	250	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	Scott	1,37	337,00
14	2070	Litros	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	Bender	2,00	4.140,00
15	45	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1	Coamo	4,00	180,00

Processo Licitação nº 105
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials: Anderson J, [Signature], [Signature], [Signature], EDIS



Panificadora e Confeitaria

Bentão

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

16	50	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades varios sabores	Golli	10,00	500,00
17	130	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Royal Pac	3,00	390,00
18	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	Sarella	3,00	300,00
19	70	Pacotes	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).	Norte	10,00	700,00
20	115	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades	Mega Mil	7,00	805,00
21	110	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades	Mega Mil	6,00	660,00
22	20	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades	Mega Mil	5,00	100,00
23	10	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo.	Massuda	35,00	350,00
24	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	massuda	15,00	150,00
25	20	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	massuda	12,00	240,00
26	30	Galões	Tubo de água mineral 20 Litros (s/ casco)	Fontana ouro	15,00	450,00
27	55	Caixas	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	Copo Sul	65,00	3.575,00
28	2	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote	Copo Sul	80,00	160,00
29	3	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote	Copo Sul	80,00	240,00
30	1	Caixa	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	Copo Sul	80,00	80,00

Valor Total do Lote R\$ 34.737,50

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA				Marca	v. unit	v. total
Teto Máximo do Lote: R\$ 60.159,25				***		
Item	Qtde	Unid	VALOR UNITÁRIO	***		
1	20	Litros	Ácido muriático	Soap	3,75	75,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65ºINPM	Da Ilha	10,00	8.600,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Q. Boa	2,50	75,00
4	150	unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Colman	8,00	1.200,00

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials:
Andressa J
A. G. S.



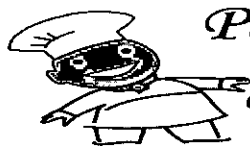
Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

5	35	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Cibla	20,00	700,00
6	2	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Cibla.	20,00	40,00
7	4	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Cibla	15,00	60,00
8	20	unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	2,50	50,00
9	250	unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	Algodão	6,00	1.500,00
10	10	pares	Botas de borracha branca vários, numeração variada.	7 léguas	45,00	450,00
11	160	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Brava	8,00	1.280,00
12	240	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Brava	8,00	1.920,00
13	130	unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Canário	9,50	1.235,00
14	15	unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Facille	5,00	75,00
15	80	unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Bom ar	7,00	560,00
16	1700	unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Minerva	1,40	2.380,00
17	20	unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Pettane	3,00	60,00

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Panificadora e Confeitaria

Tentação

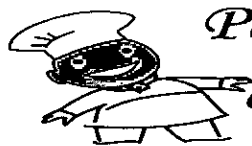
Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

18	50	unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Sani Prin	6,00	300,00
19	180	unidades	Esfregão de aço.	Brilho nol	0,75	135,00
20	280	pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Bom bril	2,00	560,00
21	70	unidades	esponja de Banho	Ponjita	3,50	245,00
22	120	unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Scotch Brite	1,00	120,00
23	6	unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Ncavas	10,00	60,00
24	100	unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Prisco	2,00	200,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Gina	1,00	15,00
26	40	unidades	Karpex 500ml	Karpex	8,50	340,00
27	60	unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Vidrex	9,00	540,00
28	10	unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	3M	1,00	10,00
29	50	unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Poli Flor	5,00	250,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	SanRoplan	2,75	591,25
31	40 (1 uni c/	Metros (unidade)	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Cibla	1,50 Ou	60,00

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Panificadora e Confeitaria

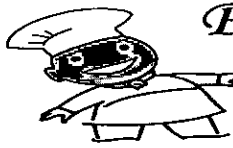
Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

	40 mt)				60,00	
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Zap Clean	1,00	50,00
33	65	unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	Peroba	5,00	325,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Clarís	11,70	5.850,00
35	105	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	Dadu	7,50	787,50
36	10	unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Plasbil	5,30	53,00
37	800	unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Glade	3,00	2.400,00
38	500	unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany	4,00	2.000,00
39	10	unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Petrac	8,00	80,00
10	10	unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Easy off	7,00	70,00
41	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Ncavas	7,00	105,00
42	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Mendonca	30,00	450,00
43	30	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Ncavas	8,00	240,00
44	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Ncavas	8,00	200,00
45	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Ncavas	8,00	200,00
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5	ipê	6,00	360,00

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR



Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL – PATO BRAGADO

			unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.			
47	600	caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Tixan	7,00	4.200,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Limão bio	20,00	11.200,00
49	300	rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Limão Bio	10,00	3.000,00
50	270	rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Limão Bio	8,00	2.160,00
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Limão Bio	8,00	440,00
52	30	quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Bell	12,00	360,00
53	30	unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	3,00	90,00
54	35	unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Alibaba	5,50	192,50
55	80	unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Colonial	18,00	1.440,00
56	10	unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da	Condor	10,00	100,00

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR

Andressa



Panificadora e Confeitaria

Tentação

Fone: (45) 3282-1052

ERNESTO PETRY & CIA LTDA - CNPJ 85.496.960/0001-96, AVENIDA CONTINENTAL - PATO BRAGADO

			vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar			
57	15	unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	SBP	8,00	120,00

Valor Total do Lote R\$ 60.159,25

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA				Marca	v. unit	v. total
Teto Máximo do Lote: R\$ 12.789,40				***	***	***
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	***	***	***
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litro.	Ypê ou Q.boa	2,19	2.759,40
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Baby Soft ou Qboa	3,90	2.691,00
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Kalipto, Super Clean ou Scarlin	2,90	4.350,00
4	610	Litros	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Veja	4,90	2.989,00

Valor Total do Lote R\$ 12.789,40

Valor Global da Proposta: R\$ 107.686,20 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Prazo de entrega: até 02 dias após a solicitação

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,
81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY & CIA. LTDA.

Av. Continental, 988 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 11
Pato Bragado - PR



Panificadora e Confeitaria

Fone: (45) 3282-1052

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013

DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 484

Data: 12 / 03 / 2013

HS: 10:47 Prolata

Processo Licitatório
Folha n.º 112
Pato Bragado - PR

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 85.513.521/0001-03
 Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219
 Pato Bragado - Paraná.

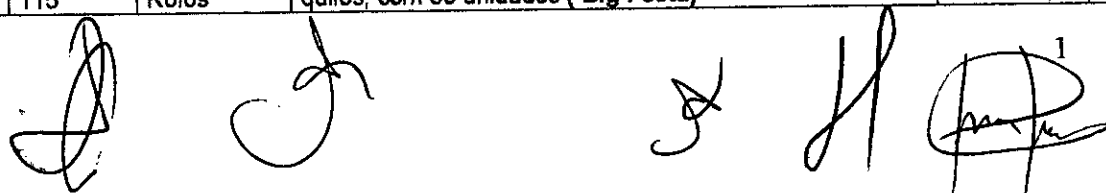
Pato Bragado 11 de Março de 2013

À Comissão de Licitação
 Ref: Pregão Presencial nº 014/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, nos termos de Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 014/2013, conforme relacionado abaixo:

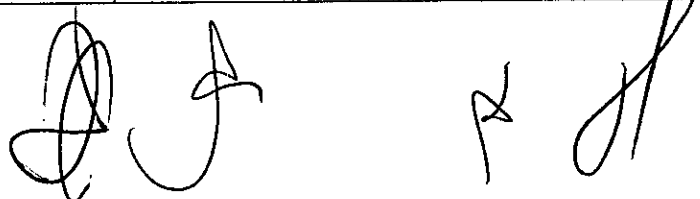
LOTE 1: MATERIAL PARA COPA E COZINHA					
Item	Qtde	Unid	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário	Valor Global
1	800	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos (Estrela)	1,97	1.576,42
2	4	Unid	Adoçante embalagem 200 ml (Adocil)	3,17	12,68
3	5	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid. (Havaí)	18,13	90,64
4	650	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr (Super Itaipu)	13,96	9.072,60
5	108	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr (Amigo)	9,36	1.010,88
6	50	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs (Iremar)	1,56	78,00
7	3	Unidades	Coador de café (pano) (Cardigo)	1,02	3,05
8	1350	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo (Verdelândia)	7,08	9.532,39
9	40	Pacotes	Erva mate para tererê emb. de 500Gr(Vargeão)	2,79	111,60
10	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades. (Pegue +)	0,82	12,32
11	150	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades. (Brigita)	2,15	322,67
12	10	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa (cavalo vermelho)	1,63	16,26
13	250	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades. (Gardênia)	0,89	221,68
14	2070	Litros	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt (Lacto Bom)	2,63	5.438,64
15	45	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1 (Coamo)	4,53	203,95
16	50	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores (Tomy)	9,69	484,42
17	130	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento (Bom Pack)	3,25	422,68
18	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos (Maxim)	2,89	289,01
19	70	Rolos	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).(Bela Poupa)	1,49	103,45
20	115	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos em quilos, com 50 unidades (Big Festa)	6,06	696,83


 Processo Licitatório 113
 Folha nº 48
 Pato Bragado - Paraná

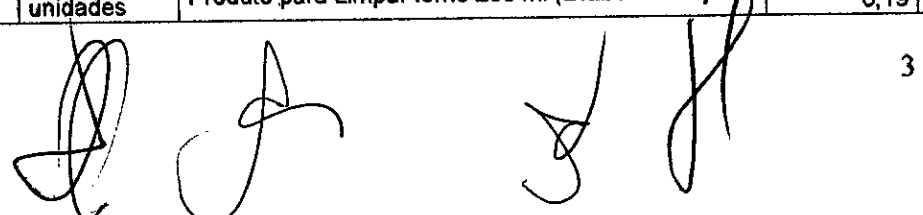
21	110	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades (Big Festa)	4,89	538,28
22	20	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades (Big Festa)	4,89	97,87
23	10	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo. (Empol)	65,68	656,84
24	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid. (Big Festa)	10,35	103,45
25	20	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades (Big Festa)	21,35	426,95
26	30	Galões	Tube de água mineral 20 Litros (s/ casco) (Havaí)	6,08	182,27
27	55	Caixas	Copos descartáveis, 180 ml, caixa c/ 25 pacotes com 100 unidades por pacote (Coposul)	86,21	4.741,56
28	2	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote (Coposul)	91,96	183,92
29	3	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote (Coposul)	89,49	268,48
30	1	Caixa	Copo descartáveis 300ml, caixa c/20pacotes – 100 unidades por pacote (Coposul)	100,17	100,17
TOTAL DO LOTE 01					36.999,95

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Qtde	Unid	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário	Valor Global
1	20	Litros	Ácido muriático(Renovax)	4,02	80,30
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65°INPM(Cocamar)	10,67	9.175,31
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro (Da Ilha)	1,72	51,62
4	150	unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml. (Colmann)	10,90	1.634,76
5	35	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (Jundiaí)	19,12	669,20
6	2	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (Eldorado)	13,38	26,77
7	4	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (Eldorado)	11,47	45,89
8	20	unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41(Xadrez)	2,49	49,71
9	250	unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico (Flabom)	4,65	1.161,54
10	10	pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada. (7 leguas)	44,93	449,32
11	160	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml. (Bryo)	4,02	642,43
12	240	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. (Bryo)	4,02	963,65
13	130	unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g. (Canário)	11,85	1.541,07
14	15	unidades	Desengordurante 500ml para remoção de manchas de louças, talheres e painéis. (Facille) Pato Bragado - PR	5,93	88,91
15	80	unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador	7,65	611,84



			ambiental, frasco com 400 ml. (Bom Ar)		
16	1700	unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. (Lily)	1,15	1.950,24
17	20	unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval. (Incavas)	2,75	55,07
18	50	unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo. (Condor)	6,62	330,78
19	180	unidades	Esfregão de aço. (Sani-All)	1,72	309,74
20	280	pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (Magic brilho)	1,72	481,82
21	70	unidades	esponja de Banho (Bettanin)	1,72	120,46
22	120	unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (Esfrebom)	0,86	103,25
23	6	unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira. (Desafio)	9,75	58,51
24	100	unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. (Flabom)	4,78	478,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. (Cristaleve)	0,90	13,48
26	40	unidades	Karpex 500ml (Facille)	9,87	394,64
27	60	unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. (Zavaski – Facille)	7,46	447,41
28	10	unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28 (3m)	1,19	11,85
29	50	unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. (Facille)	3,40	170,17
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G (Ideatex)	3,25	698,84
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável (Nutrigarden)	1,91	76,48
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas (Falita)	0,90	44,93
33	65	unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml (Facille)	3,40	221,22
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (Paloma)	3,98	1.988,48
35	105	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm (Summer)	10,00	1.049,97
36	10	unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, em plástico resistente. (Desafio)	4,30	43,02
37	800	unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação. (Sani-Soft)	1,91	1.529,60
38	500	unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml (Sapólio)	5,39	2.695,92
39	10	unidades	Querosene em embalagem de 500 ml (Petrac)	9,56	95,60
40	10	unidades	Produto para Limpar forno 250 ml (Diabo Verde)	6,19	61,95



3

41	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha. (Desafio)	11,47	172,08
42	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha. (Desafio)	3,94	59,08
43	30	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo (Desafio)	17,97	539,18
44	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm (Desafio)	5,54	138,62
45	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm (Desafio)	9,75	243,78
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano. (B nova)	4,02	240,91
47	600	caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. (Ace)	5,74	3.441,60
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades (Orleplas)	26,77	14.990,08
49	300	rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. (Orleplas)	13,35	4.003,73
50	270	rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. (Orleplas)	11,07	2.989,03
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades (Orleplas)	11,07	608,88
52	30	quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos) (Soda Dez)	7,93	238,04
53	30	unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos - 50 ml. (Xadrez)	2,49	74,57
54	35	unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande (Banho)	7,65	267,68
55	80	unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. (Desafio)	13,38	1.070,72
56	10	unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar (Desafio)	5,07	50,67
57	15	unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. (SBP)	9,84	147,60

TOTAL DO LOTE 02

59.899,99

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Item	Qtde	Unid	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário	Valor Global
1	60	unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. (Panosul)	5,29	317,26

2	95	unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas. (Flabom)	10,12	961,40	
3	40	unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas. (Atlântida)	22,79	911,60	
TOTAL DO LOTE 03						2.190,26

LOTE 4: MATERIAL DE HIGIENE

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Global
1	40	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs (York)	4,55	181,89
2	100	unidades	Xampu infantil - 220 ml (Palmolive)	5,57	557,00
3	130	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr (Dentil)	4,66	605,62
4	60	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml (Palmolive)	6,34	380,62
5	250	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, (Condor)	2,09	523,48
6	30	unidades	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone (Condor)	9,32	279,52
7	100	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E. (Dr. Fraldinha)	28,84	2.884,39
8	100	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E. (Dr. Fraldinha)	28,84	2.884,39
9	300	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E. (Dr. Fraldinha)	28,84	8.653,18
10	50	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças (Cocoricó)	6,89	344,44
11	30	Und	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr (Cocoricó)	6,89	206,67
12	50	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes (Dr. Anjinho)	1,39	69,38
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml (Premissa)	8,66	259,82
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. (Bom Bom)	1,98	198,24

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and marks]

15	295	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. (Nips)	0,58	171,79
----	-----	----------	--	------	--------

TOTAL LOTE 04					18.200,42
---------------	--	--	--	--	-----------

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

Item	Qtde	Unid	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário	Valor Global
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litro. (Da Ilha)	2,65	3.333,96
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros (Lily)	2,27	1.564,92
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros (Clean)	2,49	3.735,00
4	610	Litros	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros (Casa e perfume)	6,43	3.919,86

TOTAL LOTE 05					12.553,74
---------------	--	--	--	--	-----------

Valor Global da Proposta R\$ 129.844,36 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

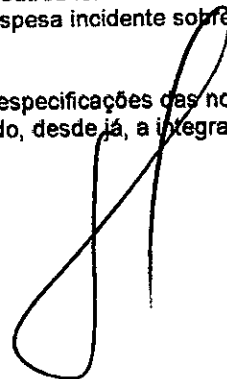
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL CONTA: 29700-3 AG: 859-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
JACIR PEDRO GASPERINI
75.219.499-15

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85948-600 - PATO BRAGADO - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº. 014/2013

DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 – HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Processo Licitatório
619
Folha nº
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 489

Data: 12.1.03.13

HS: 11.04

COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 IE:90548536-93
TEL/FAX: (45) 3282-1010
Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

Anexo VI

13.239.953/0001-59

PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL VR 10 LTDA - ME

A Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº. 014/2013

Rua Maringá, 3172 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 05: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO (com descrição da marca)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litro. Bio - agua sanitária – Biojet-quimica	R\$ 2,34	R\$ 2.948,40
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros . Bio-amaciante – Biojet-quimica	R\$ 3,06	R\$ 2.111,40
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros . Bio-desinfetante – Biojet-quimica	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

Andressa

A

[Assinatura]

[Assinatura]

COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 IE:90548536-93

TEL/FAX: (45) 3282-1010

Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

4	610	Unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros . Jet-limp – Biojet-quimica	R\$ 3,87	R\$ 2.360,70
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 11.470,50	

VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 11.470,50 (onze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.470,50 (onze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos.

Prazo de entrega: Conforme item 9 do Edital.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

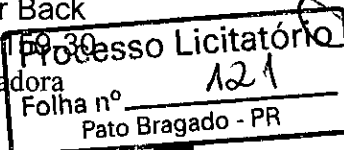
Pato Bragado – Pr, 12 de Março de 2013.

Renati S. Bock

Renati Stadtober Back

CPF Nº. 005.598.159-30

Sócia-Administradora



13.239.953/0001-59

COMERCIAL VR 10 LTDA - ME

Rua Maringá, 3172 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

Andressa

COMERCIAL VR 10 LTDA

CNPJ: 13.239.953/0001-59 IE:90548536-93

TEL/FAX: (45) 3282-1010

Rua Maringá, 3172, Centro, PATO BRAGADO – PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SOB Nº. 014/2013.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 – HORÁRIO: 14h10min.

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

13.239.953/0001-59

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 489

Data: 12 03 2013

HS: 13:44 Roberto

11

COMERCIAL VR 10 LTDA - ME

Rua Maringá, 3172 - Centro

CEP 83948-000 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná

Fone/Fax: (45) 3039-3076 (45) 9920-1051 alexandrealcan@hotmail.com

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS.

Cascavel, 10 de Março de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 14/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de Proposta de Preço, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme.

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Item	Qtde	Unid	Descrição da marca	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	60	unidades	FLABOM	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,80	288,00
2	95	unidades	FLABOM	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.	8,50	807,50
3	40	unidades	FLABOM	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	20,00	800,00

Valor global do Lote 3: R\$ 1.895,50

LOTE 4: MATERIAL DE HIGIENE

Item	Qtd e	Unid	Descrição da marca	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	40	unidades	TRALALA	Talco infantil, pote de 200 grs	16,00	640,00
2	100	unidades	TRALALA	Xampu infantil – 220 ml	7,70	770,00
3	130	unidades	TRALALA	Creme dental infantil de 100 gr	6,5	845,00
4	60	unidades	TRALALA	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml	10,50	630,00
5	250	unidades	CLIA	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	3,00	750,00
6	30	unidades	KIKE	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone	4,50	135,00
7	100	pacotes	EUROFLA	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	23,50	2.350,00
8	100	pacotes	EUROFRA L	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	27,30	2.730,00
9	300	pacotes	EUROFRA L	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	23,50	7.050,00
10	50	unidades	TRALALA	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	6,20	310,00
11	30	unidades	TRALALA	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr	21,00	630,00

Processo Licitação
123
Folha nº
Cidade de Bragança - PR

Andressa

12	50	pacotes	EUROFRAL	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes	3,25	162,50
13	30	pacotes	BILFRER	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml	12,00	360,00
14	100	unidades	BEBEVIDA	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	3,20	320,00
15	295	unidades	YARA	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	1,50	442,50

Valor global do Lote 4: R\$18.125,00

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA						
Item	Qtde	Unid	Descrição da marca	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	1260	Litros	Noval	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros	8,50	2.142,00
2	690	Litros	Noval	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com laço de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	11,50	1.587,00
3	1500	Litros	Noval	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	11,50	3.450,00
4	610	UNIDADES	Noval	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	12,50	1.525,00

Valor global do Lote 5: R\$8.704,00

Valor Global da Proposta: R\$ 28.724,50

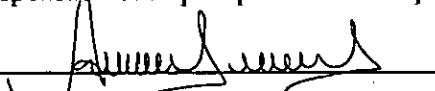
Prazo de entrega: 02 (dois) dias após solicitação.



Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: CAIXA AG: 3806 OP: 03 C/C: 295-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

 
Processo Licitação
17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR







Folha nº 125
Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

Município de PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 490
Data: 12/03/2013
13:47 Roda

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

ANEXO I**CARTA PROPOSTA****A****Prefeitura do Município de Pato Bragado – Paraná****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial N° 014/2013**

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

A empresa Dipromedic - Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., com sede à Rua Carimãs 439, Bairro Santo Onofre, cidade de Cascavel Estado do Paraná. Telefone 45 3096 8676 CNPJ/MF n° 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 90.602.449-76, propõe ao Município de Cascavel o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 014/2013**, conforme segue:

Considera como valor da proposta para os itens abaixo:

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Valor do Lote: R\$ 30.734,30 (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1	20	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35	47,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65ºINPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85	55,50
4	150	unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	35	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	4	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	20	unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250	unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado,	Viapano	3,80	950,00

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico			
10	10	pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	160	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	312,00
12	240	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	468,00
13	130	unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	15	unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Facille	3,90	58,50
15	80	unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700	unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	20	unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50	unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	180	unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280	pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	70	unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120	unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição:	Briluz	0,36	43,20

Processo licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
23	6	unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10
24	100	unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	40	unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,40	256,00
27	60	unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	10	unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	50	unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	65	unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	105	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	10	unidades	Pá coletora lixo, com coletor	Ester		

Processo nº 400/2019
Folha nº 128
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.			
37	800	unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500	unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	10	unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	10	unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	30	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600	caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	1.782,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300	rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270	rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras,	Aster Plas	6,40	1.728,00

Folha nº 123
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.			
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	30	quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	30	unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35	unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80	unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10	unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15	unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Triviale	4,55	68,25
Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						30.734,30

LOTE 3: TOALHAS E AFINS**Valor do Lote: R\$ 1.134,00 (Um mil e cento e trinta e quatro reais)**

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,90	114,00
2	95	unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	Viapano	4,00	380,00

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.			
3	40	unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	16,00	640,00
Total (Um mil e cento e trinta e quatro reais)						1.134,00

LOTE 4: MATERIAL DE HIGIENE						
Valor do Lote: R\$ 18.210,65 (Dezoito mil e duzentos e dez reais e sessenta e cinco reais)						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	40	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs	York	5,23	209,20
2	100	unidades	Xampu infantil – 220 ml	Palmolive	5,70	570,00
3	130	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr	Alegrinho	3,90	507,00
4	60	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml	Palmolive	7,30	438,00
5	250	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	Escobel	1,20	300,00
6	30	unidades	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone	Lillo	12,50	375,00
7	100	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Turma da Mônica	29,70	2.970,00
8	100	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Turma da Mônica	29,70	2.970,00
9	300	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Turma da Mônica	29,70	8.910,00
10	50	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs	Penelope	27,80	1.390,00

Processo Licitatório nº 558/2020
 Folha nº 131
 Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
 www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
 Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

[Handwritten signatures and initials]

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			p/ crianças			
11	30	Unidades	Gel dental c/ flúor infantil de 100 gr.	Sanifil	4,20	126,00
12	50	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes	Fiesta	1,22	61,00
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml	Belaquimica	3,24	97,20
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Johnson	1,18	118,00
15	295	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Nipys	0,95	280,25
Total (Dezoito mil e duzentos e dez reais e sessenta e cinco reais)						18.210,65

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA**Valor do Lote: R\$ 6.589,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,20	1.512,00
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico	Belaquimica		

203 1.400,70
Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros			
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,76	2.640,00
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,70	1.037,00
Total (Seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)						6.589,70

Condições de pagamento 30 dias da emissão da NF (conforme item 10.1 do edital).

O prazo de entrega: as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação; (conforme item 9.2 do edital).

O prazo de validade da proposta é de 90 dias (noventa) (Item 6.1, e. do edital).

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sra. Joyci Grazielly Januário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0 e CPF n.º 034.867.149-02 residente à Rua João Lili Cirico, 158 Bairro – Coqueiral, Cascavel – Paraná. CEP 85807-540 - EMAIL: atendimento@dipromedic.com.br

Cascavel, 11 de Março de 2013

Joyci Grazielly Januário

RG n.º 7.564.289-0 e CPF n.º 034.867.149-02

Representante Legal

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre

85806-440

CASCADEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR
CNPJ: 16.558.733/0001-86
FONE: (45) 3096 8676 FAX: (45) 3096 8576
E-MAIL: atendimento@dipromedic.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROCOLO GERAL

Protocolo N.º: 488

Data: 12/03/2013

HS: 13:33 Roberto

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Processo Licitação
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 014/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de **Gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote 01 – Material para Copa e Cozinha

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	800	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos.	Casa Branca	2,07	1.656,00
2	4	Unid	Adoçante embalagem 200 ml	Adocil	3,29	13,16
3	5	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid.	Itaipu	9,09	45,45
4	650	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr	Rainha	13,26	8.619,00
5	108	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	Iguaçu	10,37	1.119,96
6	50	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs	Erva da mata	2,21	110,50
7	3	Unidades	Coador de café (pano)	Galitos	1,79	5,37
8	1350	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo	Mel Mate	6,80	9.180,00
9	40	Pacotes	Erva mate para tererê, embalagem de 500gs	Verdelândia	4,42	176,80
10	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Erva da mata	1,02	15,30
11	150	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	Brigita	2,38	357,00
12	10	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Paraná	1,78	17,80
13	250	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50	Gardenia	0,65	162,50

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

A J Anderson [assinatura] GAS

			unidades.			
14	2070	Litros	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	Latco	2,69	5568,30
15	45	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1	Coamo	4,67	210,15
16	50	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades varios sabores	Trink	12,24	612,00
17	130	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Royal Pack	3,38	439,40
18	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	Italy	3,14	314,00
19	70	Pacotes	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).	Polpa Norte	14,28	999,60
20	115	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	4,59	527,85
21	110	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	3,72	409,20
22	20	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	2,89	57,80
23	10	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo.	Mega Plastic	50,15	501,50
24	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	Branca	16,06	160,60
25	20	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	Branca	16,06	321,20
26	30	Galões	Tube de água mineral 20 Litros (s/ casco)	Itaipu	7,22	216,60
27	55	Caixas	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	Coposul	61,54	3.384,70
28	2	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote	Coposul	120,70	241,40
29	3	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote	Coposul	84,15	252,45
30	1	Caixa	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	Coposul	102,00	102,00

Valor global do Lote – R\$ 35.797,59 (Trinta cinco mil, setecentos noventa e sete reais, cinquenta e nove centavos)

Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

Lote 02 – Material de Limpeza

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	20	Litros	Ácido muriático	Removex	3,06	61,20
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65%INPM	Ilha	9,50	8.170,00

JJ *Andressa* *AK* *EP*

3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Q Boa	2,70	81,00
4	150	unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Colmann	9,94	1.491,00
5	35	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Plasmem	10,35	362,25
6	2	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Plasmem	8,82	17,64
7	4	unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Plasmem	6,30	25,20
8	20	unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	2,32	46,40
9	250	unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	Panosul	4,32	1.080,00
10	10	pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Leguas	70,20	702,00
11	160	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Inglesa	8,24	1.318,40
12	240	unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Inglesa	8,24	1.977,60
13	130	unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Canário	11,29	1.467,70
14	15	unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Veja	5,36	80,40
15	80	unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Bom Ar	8,64	691,20
16	1700	unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Facile	1,53	2.601,00
17	20	unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Condor	1,90	38,00
18	50	unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Betanin	4,66	233,00
19	180	unidades	Esfregão de aço.	Brilux	1,98	356,40
20	280	pacotes	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Magic Bril	1,17	327,60

Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

g A *Andreno* *M* *ENS*

21	70	unidades	Esponja de Banho	Beta Banho	1,65	115,50
22	120	unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Esfrebom	0,75	90,00
23	6	unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Desafio	9,90	59,40
24	100	unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Panosul	2,43	243,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Both	0,82	12,30
26	40	unidades	Karpex 500ml	Vanix	8,88	355,20
27	60	unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Veja	10,44	626,40
28	10	unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	3M	1,17	11,70
29	50	unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facili	3,34	167,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Sanro	4,11	883,65
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Sumflex	1,62	64,80
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitos	0,79	39,50
33	65	unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	Peroba	5,97	388,05
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Dueto	15,49	7.745,00
35	105	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	Beija Flor	11,64	1.222,20
36	10	unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Betanin	3,87	38,70
37	800	unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e	Desoflor	1,13	904,00

Processo Licitatório
128
Folha nº 21 de 21
Bragado - PR

es d Anderson

			suporte de afiação.			
38	500	unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Magic Bril	4,05	2.025,00
39	10	unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Chama	7,56	75,60
10	10	unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Facili	5,44	54,40
41	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Desafio	12,06	180,90
42	15	unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Desafio	10,08	151,20
43	30	unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Desafio	17,46	523,80
44	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Desafio	6,84	171,00
45	25	unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Desafio	8,82	220,50
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Alpes	5,34	320,40
47	600	caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Omo	9,32	5.592,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Forte Lixo	9,90	5.544,00
49	300	rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Forte Lixo	9,90	2.970,00
50	270	rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Forte Lixo	9,90	2.673,00
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Forte Lixo	9,90	544,50
52	30	quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Forte	10,99	329,70
53	30	unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	2,32	69,60
54	35	unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Panosul	15,30	535,50
55	80	unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas	Palha	18,90	1.512,00

Processo Licitatório
Folha nº 139

e J Andressa GMS

			60cm.			
56	10	unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Desafio	12,60	120,60
57	15	unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Detefon	9,36	140,40

Valor global do Lote – R\$ 57.848,49 (Cinquenta e sete mil, oitocentos quarenta e oito reais, quarenta nove centavos)

Lote 03 – Toalhas e Afins

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	60	unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Pano Sul	3,23	193,80
2	95	unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.	Florensa	10,90	1.035,50
3	40	unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Karicia	22,91	916,40

Valor global do Lote – R\$ 2.145,70 (Dois mil, cento quarenta e cinco reais, setenta centavos)

Lote 04 – Material de Higiene

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	40	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs	Johnson	10,17	406,80
2	100	unidades	Xampu infantil – 220 ml	Johnson	8,82	882,00
3	130	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr	Condor	8,10	1.053,00
4	60	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml	Johnson	15,00	900,00
5	250	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em	Condor	1,98	495,00

Processo Licitatório nº 140
 Folha nº 1,98
 Pato Bragado 495,00

[Handwritten signatures and initials]

			material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,			
6	30	unidades	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone	Condor	13,28	398,40
7	100	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Mega PAMPERS	24,64	2.464,00
8	100	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Mega PAMPERS	24,64	2.464,00
9	300	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Mega PAMPERS	24,64	7.392,00
10	50	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	Colgate	8,48	424,00
11	30	Und	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr	Condor	8,10	243,00
12	50	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes	Baby	6,66	333,00
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml	Doyth	13,48	404,40
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Francis	1,78	178,00
15	295	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não	Francis Suave	1,04	306,80

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 121
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

Andressa

[Handwritten signature]

ERC

			desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor global do Lote – R\$ 18.119,40 (Dezoito mil, cento dezenove reais, quarenta centavos)

Lote 05 – Material de Limpeza Pesada

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litro.	Girando Sol	1,92	2.419,20
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com laque de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Girando Sol	2,64	1.821,60
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Girando Sol	2,64	3.960,00
4	610	litros	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Girando Sol	5,52	3.367,20

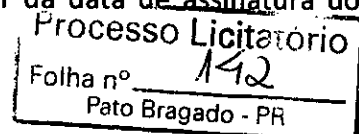
Valor global do Lote – R\$ 11.568,00 (Onze mil, quinhentos sessenta oito reais)

Valor Global da Proposta: R\$ 125.479,18 (Cento e vinte cinco mil, quatrocentos setenta nove reais, dezoito centavos)

Prazo de entrega: Os produtos serão entregues de forma parcelada, quando solicitado pela Municipalidade deste município, e quando solicitadas as mercadorias serão entregues em até 02(dois) dias após solicitação;

Prazo de validade da Proposta: Prazo será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Dados Bancários: Esser e Cia Ltda Agência: 0715 Conta: 06097-6



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

(Handwritten signatures)

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Andrena

[Handwritten signature] *EDS*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14:10min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 491
Data: 12/03/2013
HS: 14:00 *Relativa*

ESSER & CIA LTDA – SUPERMERCADO RAINHA
CNPJ – 04.760.853/0001-82
Rua Guaratuba, 803
Pato Bragado – Paraná

Processo Licitação nº
Folha nº 142
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

ÍNDICE

CONTRATO SOCIAL.....	Pg. 01 - 09 ✓
CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF DO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.....	Pg. 10 ✓
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.....	Pg. 11 ✓
CERTIDÃO NEG. DE DÉBITOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.....	Pg. 12 ✓
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.....	Pg. 13 ✓
CERTIDÃO CONJUNTA NEG. DE TRIBUTOS FEDERAIS.....	Pg. 14 ✓
CERTIDÃO NEG. DE TRIBUTOS ESTADUAIS.....	Pg. 15 ✓
CERTIDÃO NEG. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.....	Pg. 16 ✓
CERTIDÃO NEG. DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....	Pg. 17 ✓
CERTIDÃO NEG. DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.....	Pg. 18 ✓
BALANÇO PATRIMONIAL.....	Pg. 19 - 21 ✓
DECLARAÇÃO TRABALHISTA.....	Pg. 22 ✓
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL.....	Pg. 23 ✓
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....	Pg. 24 ✓

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Processo Licitatório
Folha nº 145 Página 1 de 1
Pato Bragado - PR

Andreas

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:

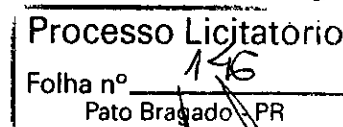
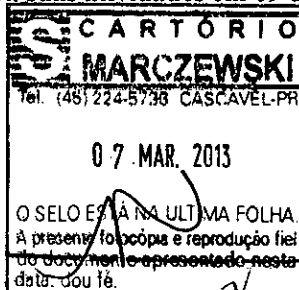


FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresaria limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439 - Bairro Santo Onofre - CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2

**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES,
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:**



CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas neste ato pelos sócios como segue:

a-) FABIO DANIEL JANUARIO, integraliza 13.500(Treze Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 90% do capital social.

b-) JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, integraliza 1.500(Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 10% do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

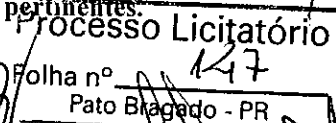
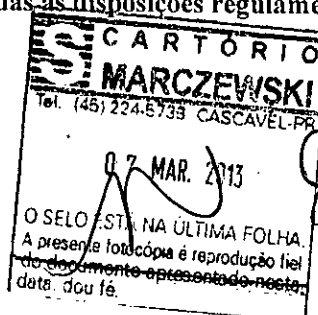
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

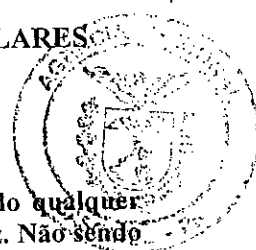
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: n°. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba n°. 91 - CEP: 85.802-000 - Ciro Nardi - Cascavel - PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 09 de Julho de 2012.

#18

FABIO DANIEL JANUARIO

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
07 MAR. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Cartório.
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
SELO
FUNARREN
SELO DE AUTENTICIDADE
nesta data, DE NOTAS
EPK60584

TESTEMUNHAS:

ELIZETE LIMANA MARION SALLA
RG : 5.620.044-4-SSP-PR

ELIANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012
SOB NÚMERO: 41207397876
Protocolo: 12/515147-0, DE 18/07/2012

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

SEBASTIÃO
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR

ALTERAÇÃO

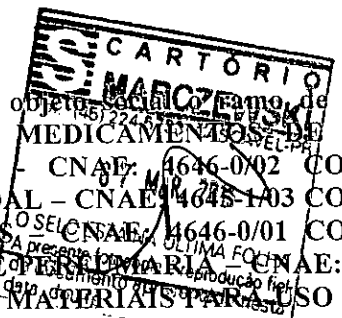
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



- Motivos: a) alteração de objeto social; b) consolidação contratual e posteriores alterações.

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. São os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.073.978-76 por despacho da sessão do dia 19 de julho de 2012, inscrita no CNPJ: 16.558.733/0001-86, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha por objeto social o comércio de atividade: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM



Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MUNICÍPIO COMERCIAL

DO PARANÁ

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 16.558.733/0001-86



PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. Doravante passa a ser: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Processo Licitatório

CARTÓRIO Folha nº 150

MARCZEWSKI Pato Bragado - PR

Tel. (45) 224-5733 CASCAVEL - PR

07 MAR. 2013

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste data-dou fé.

**MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86**



CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sociedade deliberará as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, ficando estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. **JOYCI GRAZIELLY JANUARIO**, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86.

CARTÃO Processo Licitatório
MARCZEWSKI Folha n.º 151
Tel. (45) 224-5735 CASCAVEL-PR Pato Bragado - PR
07 MAR. 2013
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. dou/fe.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



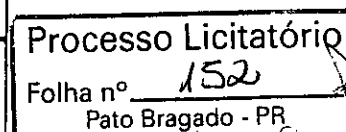
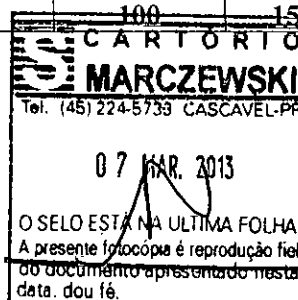
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Cascavel, nº 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 15.000(Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada, e que fica assim distribuídos entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO DANIEL JANUARIO	90	13.500	13.500,00
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	10	1.500	1.500,00
SOMAS	100	15.000	15.000,00



Handwritten signature: *André*

Handwritten signature: *Antônio*

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeçam de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

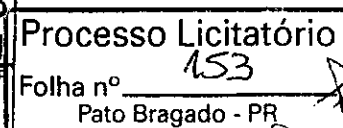
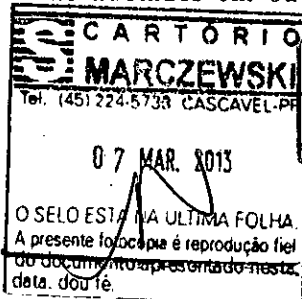
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: nº. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba nº. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel - PR

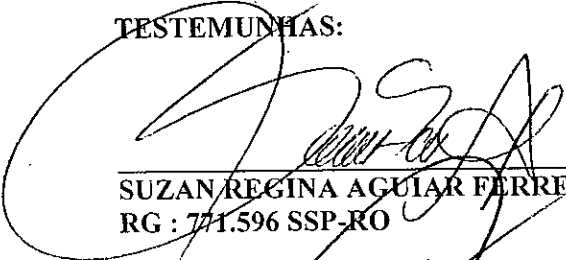
E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

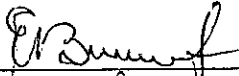
Cascavel - PR, 14 de Dezembro de 2012.

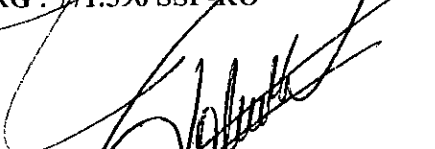

FABIO DANIEL JANUARIO

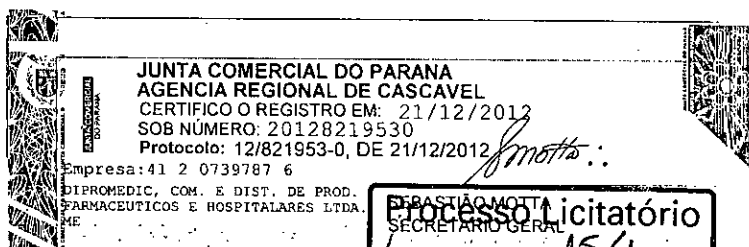
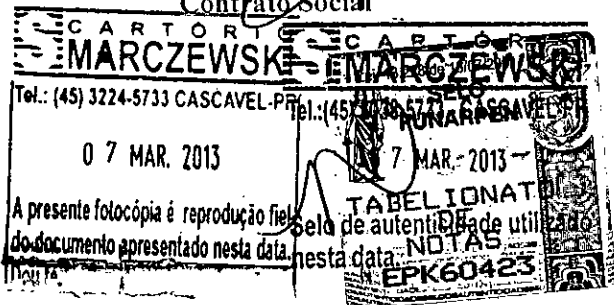

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

TESTEMUNHAS:

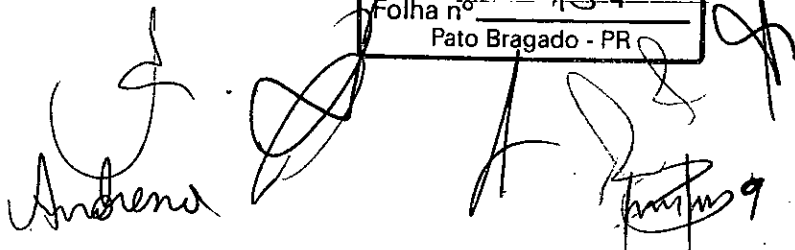

SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA
RG : 771.596 SSP-RO


ELIANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR


PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social



Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR


Andréia
[Signature]
[Signature]
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.564.289-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2005

NOME JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

FILIAÇÃO JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO
MARINEIDE CARNELOCCI JANUARIO

NATURALIDADE UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/11/1982

DOC ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.HASC 17707, LIVRO=A16, FOLHA=27

CPF 034.867.149-02 PIS 12760086498

CURITIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE MARCZEWSKI

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL

TABELIONATO DE

07 AGO. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

034.867.149-02

Nome
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

Nascimento
06/11/82

Envio

Emissão

CORREIOS

CARTÃO DE MARCZEWSKI

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL

FUNARPEN

07 AGO. 2012

TABELIONATO DE

07 de agosto de 2012

NOTAS

CARTÃO DE MARCZEWSKI

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

07 AGO. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Processo Licitatório

Folha nº 155

Pato Bragado - PR

André

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



HOLTER DIREITO

Fabio Januario
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.396.395 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2001

NOME FABIO DANIEL JANUARIO

FILIAÇÃO JORGE LUIZ TRAMUNTINA JANUARIO
MARINEIDE CARNELOCCI JANUARIO

NATURALIDADE LONORINA/PR DATA DE NASCIMENTO 03/09/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, OFICINA
C.NASC 20552, LIVRO=152, FOLHA=167

CPF

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO
FUNARPEN
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

SELO DE AUTENTICIDADE
DE NOTAS
neste data.
EN012647

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
38-5733 - CASCAVEL-PR
JAN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 000 177.559-10

No. FABIO DANIEL JANUARIO

Nascimento 03/09/1979



Cartão de não possível transferência.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 17/01/2013

CORREIOS

FUNARPEN
17 JAN 2013

TABELIONAT
SELO DE AUTENTICIDADE
DE NOTAS
neste data.
EN012648

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
17 JAN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

Andresson Jr.

[Signature]

10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.558.733/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/07/2012

NOME EMPRESARIAL
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
7.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CARIMAS

NÚMERO
439 COMPLEMENTO

CEP
85.806-440

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ONOFRE

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Andressa

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000182013-14021733

Nome: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPI

CNPJ: 16.558.733/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2013.

Válida até 21/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR

Jr.
Andressa

[Assinatura]
[Assinatura]
12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16558733/0001-86
Razão Social: DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMAC E HOSPIT LTDA ME
Endereço: R CARIMAS 439 / SANTO ONOFRE / CASCAVEL / PR / 85806-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2013 a 04/04/2013 ✓

Certificação Número: 2013030608503638673121

Informação obtida em 07/03/2013, às 14:14:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR

Handwritten signature: Anderson

Handwritten signature

Handwritten signature
13
Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 16.558.733/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:20:07 do dia 03/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2013.

Código de controle da certidão: **4D6E.4615.4664.7529**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº <u>160</u>
Pato Bragado - PR

Andremo
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura] 14



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10076183-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.558.733/0001-86**

Nome: **DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L**

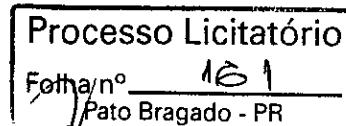
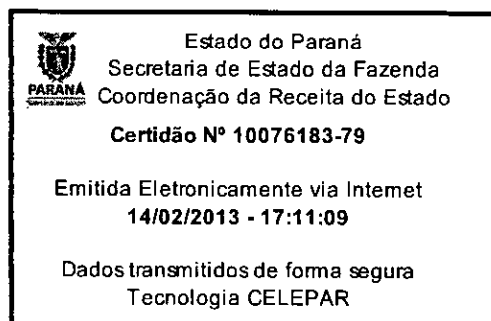
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature: Anderson

Handwritten signature and date: 15



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 6602/2013

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMAC
CPF/CNPJ: 16.558.733/0001-86
Endereço: RUA CARIMAS 439
Cadastro: 16558733000186 Quadra: Lote: Loteamento: SANTO ONOFRE PARQUE
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação


Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

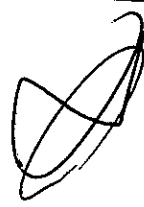
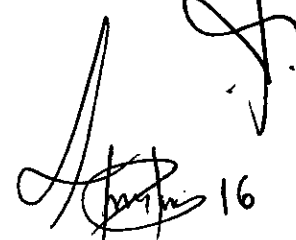
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 14 de Fevereiro de 2013

Código de Autenticidade: 261060403261060

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR


Anderson



16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.558.733/0001-86
Certidão n°: 24604729/2013
Expedição: 07/03/2013, às 14:17:24
Validade: 02/09/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.558.733/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° 163
Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (43) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 16.558.733/0001-86

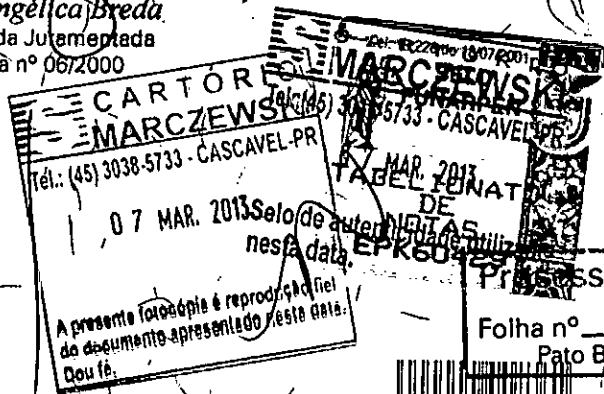
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de março do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



Processo Licitatório
Folha nº 1604
Pato Bragado - PR



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

Andressa
15746
13

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 23 (vinte e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 23 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTIC OS E HOSPITALARES LTDA.
End:-:Rua CARIMÁS, 439
- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....:SANTO ONOFRE - 85806-440
- Cidade/Estado.....:CASCAVEL - PR
Inscrição no CNPJ.....:16.558.733/0001-86
Inscrição Estadual.....:9060244976
Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANA....:41207397876
Data do Registro.....:19/07/2012

CASCAVEL-PR, 19 de JULHO de 2012

SÓCIO GERENTE: JOYCI GRAZIELLY JANUARIO
RG: 75642890/SSP/PR
CPF: 034.867.149-02

CONTADOR: PATRIKE PRIGONI MENDES - 1
CPF: 028.611.309-03
CRC: PR04788608 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 12/155528-7

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

02 OUT. 2012

DENIS DAL ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



DO PARANA



Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR

CARTÃO
MARCZEWSKI
Tel. (45) 224-5733 CASCAVEL-PR

15 FEV. 2013

O SELO ESTA NA ULTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. dou fé.

Handwritten signature: Anderson

Handwritten signature and date: 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 3 (três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 3 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

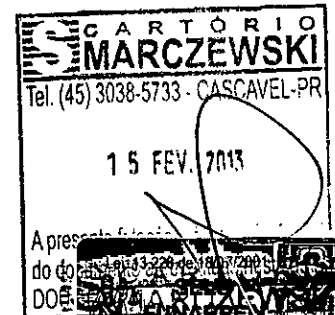
Nome da empresa:DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTIC OS E HOSPITALARES LTDA.
End:-:Rua CARIMÁS, 439
- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....:SANTO ONOFRE - 85806-440
- Cidade/Estado.....:CASCATEL - PR
Inscrição no CNPJ.....:16.558.733/0001-86
Inscrição Estadual.....:9060244976
Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANA.....:41207397876
Data do Registro.....:19/07/2012
Período de Escrituração.....:19/07/2012 a 31/07/2012

CASCATEL-PR, 31 de JULHO de 2012

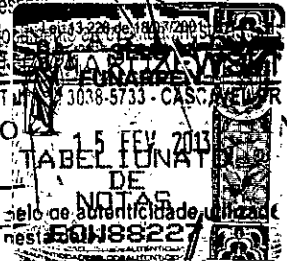
SÓCIO GERENTE: JOYCI GRAZIELLY JANUARIO
RG: 75642890/SSP/PR
CPF: 034.867.149-02

Handwritten signatures of the manager and accountant.

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES - 1
CPF: 078.641.809-03
CRC: 001786608/PR



Processo Licitatório
Folha nº 167
Pato Bragado - PR



Handwritten signature of Anderson.

Handwritten signature and date 21.



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

DIPROMEDIC COM DIST PROD FARM HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 16.558.733/0001-86, Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR, declara, sob as penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre

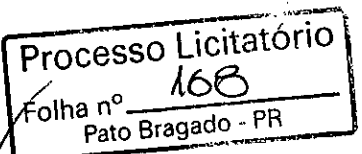
85806-440 CASCABEL - PR

Cascavel, 12 de março de 2013.

JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO

RG nº.: 7.564.289-0 - CPF nº 034.867.149-02

Sócia-Gerente



Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Página 1 de 1



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

DIPROMEDIC COM DIST PROD FARM HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 16.558.733/0001-86, Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR, declara, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de março de 2013.

16.558.733/0001-86
DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre
85806-440 CASCAVEL - PR

JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO

RG nº.: 7.564.289-0 - CPF nº 034.867.149-02

Sócia-Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR

www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br

Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Página 1 de 1



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013**

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

DIPROMEDIC COM DIST PROD FARM HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 16.558.733/0001-86, Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR, declara, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

16.558.733/0001-86
DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre
85806-440 CASCABEL - PR

Cascavel, 12 de março de 2013.

JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO
RG nº.: 7.564.289-0 - CPF nº 034.867.149-02
Sócia-Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR

Rua Carimãs, 439 – Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel - PR
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Página 1 de 1

24



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Produtos e Materiais Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060244976

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2013
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO "

PROPONENTE: DIPROMEDIC Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Carimãs, 439, Bairro Santo Onofre, Cascavel - PR
CNPJ: 16.558.733/0001-86
FONE: (45) 3096 8676 FAX: (45) 3096 8576
E-MAIL: atendimento@dipromedic.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 488
Data: 12 / 03 / 2013
HS: 13:33 Rebrata



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N.º 001/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ESSER & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e documentação apresentada em 08/01/2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa **ESSER & CIA LTDA**, com sede na Rua Guaratuba, n.º 803, esquina com a Avenida Willy Barth, centro da cidade de Pato Bragado - Paraná, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, com o ramo de: *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, comércio varejista de móveis, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, de artigos para animais e insumos agrícolas*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

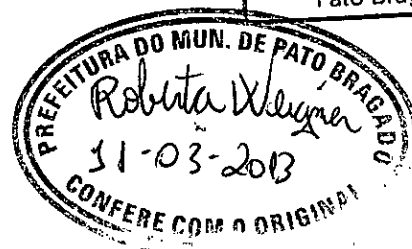
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 08 de janeiro de 2013.


Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório
Folha nº 172
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.853/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL ESSER & CIA. LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAINHA SUPERMERCADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUARATUBA	NÚMERO 803	COMPLEMENTO ESQ.C/ AV.WILLY BARTH	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

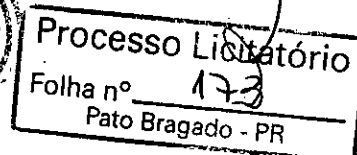
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/03/2013 às 15:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552012-14025853
Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

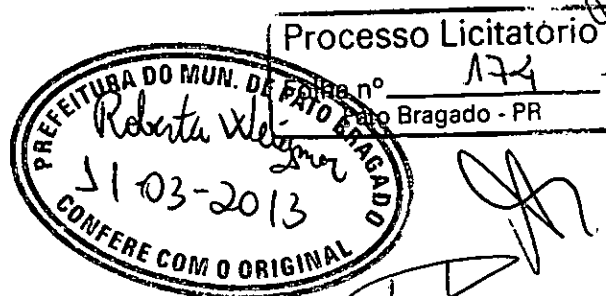
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2012.

Válida até 16/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04760853/0001-82.**Razão Social:** ESSER E CIA.LTDA.**Endereço:** RUA GUARATUBA 803 ESQ C/AV WILLY BARH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85946-000

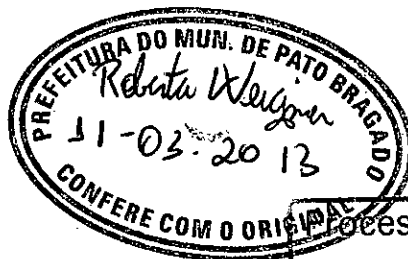
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2013 a 31/03/2013 ✓**Certificação Número:** 2013030211355035034498

Informação obtida em 02/03/2013, às 11:37:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 175
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

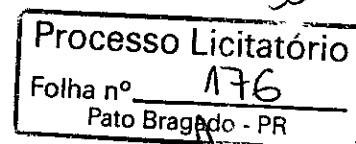
Emitida às 17:15:57 do dia 23/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2013.

Código de controle da certidão: **D327.6F13.88A1.B6FC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9862163-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.760.853/0001-82

Nome: **ESSER & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

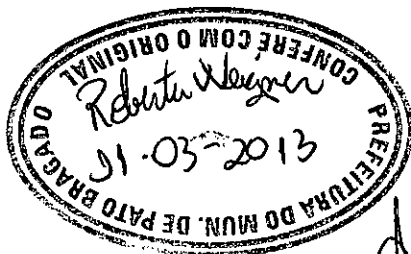
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/04/2013 - Fornecimento Gratuito

 PARANÁ	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 9862163-61 Emitida Eletronicamente via Internet 05/12/2012 - 08:26:54 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right near the process stamp.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 076/2013.

Nome do Contribuinte

ESSER & CIA. LTDA.

Endereço:

RUA GUARATUBA ESQUINA / WILLY BARTH, Nº 803 - PATO BRAGADO.

CNPJ

04.760.853/0001-82

Cód. Do Contribuinte

407500-10

CPS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Finalidade

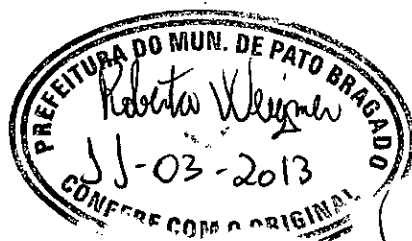
FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE **60** DIAS.

Pato Bragado, Pr. 22 de Fevereiro de 2013.



Processo Licitatório
Ademir Rogério Kirsten
RG 4.185.379-4 Folha nº 178
Fiscal Tributário Pato Br. ad PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.760.853/0001-82
Certidão nº: 12457338/2012
Expedição: 04/12/2012, às 09:34:04
-D Validade: 01/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.853/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Folha nº 179
Pato Bragado - PR



ANEXO III

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 014/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 180
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 014/2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ESSER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 014/2013.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ESSER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha n.º 182
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 014/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, com endereço Rua Guaratuba, 803, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º014/2013.
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 - HORÁRIO: 14:10min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 491
Data: 12/03/2013
HS: 14:00 Reaberto

ESSER & CIA LTDA – SUPERMERCADO RAINHA
CNPJ – 04.760.853/0001-82
Rua Guaratuba, 803
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitação nº
Forma nº 184
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 025/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 014/2013, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil treze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2013, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; 2) Realmed Distribuidora Ltda; 3) Esser & Cia Ltda; 4) Comercial VR 10 Ltda; 5) Dipromedic Comércio, Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda e 6) Ernesto Petry & Cia Ltda.** Destas, todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, neste ato representado e credenciado pela senhora Amélia Woitzuk; **Empresa Ernesto Petry & Cia Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo sócio, o senhor Ernesto Petry; **Licitante Realmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, neste ato representada pelo senhor Alexandre de Alcantara Silva; **Licitante Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, neste ato representada pelo senhor Edisson Luiz Shiticoski; **Licitante Comercial VR 10 Ltda**, neste ato representada pela senhora Andressa Jaqueline Bonhardt.; **Licitante Esser & Cia Ltda**, neste ato representado pelo senhor Edimar Antônio Esser. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor global por lote cotado pelas licitantes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço

Processo Licitatório
Fólia nº 185
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. OS representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento-em-que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor unitário por litro de combustível nos respectivos Lotes Ficou assim definido: **Lote 1:** R\$ 26.500,00, proposto pela empresa **Esser & Cia Ltda;** **Lote 2:** R\$ 30.734,30, proposto pela empresa **Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda;** **Lote 3:** R\$ 1.100,00, proposto pela empresa **Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda;** **Lote 4:** R\$ 15.067,00, proposto pela empresa **Esser & Cia Ltda;** **Lote 5:** R\$ 5.780,00, proposto pela empresa **Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. **Este novo valor Global por Lote foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos, de ambas as empresas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para as Licitantes abaixo relacionadas. O pregoeiro apenas citou às licitantes vencedoras, que os produtos a serem entregues serão conferidos, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às quinze horas e dez minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 186
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 014/2013

OBJETO:

LOTE 01 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ESSER & CIA LTDA	<u>R\$ 35.797,59</u>	R\$ 32.50000	R\$ 30.300,00	R\$ 28.100,00	R\$ 26.500,00
COMERCIAL VR 10	<u>0,00</u>				
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS	<u>R\$ 36.999,95</u>	R\$ 32.999,00	R\$ 30.684,00	R\$ 28.594,00	DECLINOU
DIPROMÉDIC	<u>0,00</u>				
ERNESTO PETRY & CIA LTDA	<u>R\$ 34.737,50</u>	R\$ 32.300,00	R\$ 30.100,00	R\$ 27.900,00	DECLINOU
REALMED	<u>0,00</u>				

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ESSER & CIA LTDA	<u>R\$ 57.848,49</u>	DECLINOU			
COMERCIAL VR 10	<u>0,00</u>				
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS	<u>R\$ 59.899,99</u>	DECLINOU			
DIPROMÉDIC	<u>R\$ 30.734,30</u>				
ERNESTO PETRY & CIA LTDA	<u>R\$ 60.159,25</u>				
REALMED	<u>R\$ 0,00</u>				

LOTE 03 – TOALHAS E AFINS

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ESSER & CIA LTDA	<u>R\$ 2.145,70</u>	DECLINOU			
COMERCIAL VR 10	<u>0,00</u>				
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS	R\$ 2.190,26				
DIPROMÉDIC	R\$ 1.134,00	R\$ 1.100,00			
ERNESTO PETRY & CIA LTDA	R\$ 0,00				
REALMED	R\$ 1.895,50	R\$ 1.130,00	DECLINOU		

LOTE 04 – MATERIAL DE HIGIENE

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ESSER & CIA LTDA	<u>R\$ 18.119,40</u>	R\$ 16.900,00	R\$ 15.865,00	R\$ 15.067,00	
COMERCIAL VR 10	<u>0,00</u>				
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS	R\$ 18.200,42	R\$ 17.194,00	DECLINOU		

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Andreno



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIPROMÉDIC	R\$ 18.210,65	R\$ 18.100,00	R\$ 16.700,00	R\$ 15.860,00	DECLINOU
ERNESTO PETRY & CIA LTDA	R\$ 0,00				
REALMED	R\$ 18.125,00	Declinou			

LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ESSER & CIA LTDA	<u>R\$ 11.568,00</u>	Desclassificada			
COMERCIAL VR 10	<u>R\$ 11.470,50</u>	DECLINOU			
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS	<u>R\$ 12.553,74</u>	Desclassificada			
DIPROMÉDIC	<u>R\$ 6.589,70</u>	R\$ 6.450,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.840,00
ERNESTO PETRY & CIA LTDA	<u>R\$ 12.789,40</u>	Desclassificada			
REALMED	<u>R\$ 8.704,00</u>	R\$ 6.500,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.850,00

LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

EMPRESA LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE
ESSER & CIA LTDA		
COMERCIAL VR 10		
PATO BRAGADO COM. DE ALIMENTOS		
DIPROMÉDIC	R\$ 5.780,00	
ERNESTO PETRY & CIA LTDA		
REALMED	R\$ 5.800,00	declinou

Processo Licitatório
Folha nº 188
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2013

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

A empresa Dipromedic - Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., com sede à Rua Carimãs 439, Bairro Santo Onofre, cidade de Cascavel Estado do Paraná. Telefone 45 3096 8676 CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90.602.449-76, propõe ao Município de Cascavel o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 014/2013**, conforme segue:

Considera como valor da proposta para os itens abaixo:

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Valor do Lote: R\$ 30.734,30 (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1	20	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35	47,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65°INPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85	55,50
4	150	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	35	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	4	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	20	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado,	Viapano	3,80	950,00

Rua Carimãs, 439 - Bairro Santo Onofre - CEP 85806-440 - Cascavel -
www.dipromedic.com.br | atendimento@dipromedic.com.br
Fone: 45 3096-8676 | Fax: 45 3096-8576

Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico			
10	10	Pares	Botas de borracha branca vários, numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	160	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	312,00
12	240	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	468,00
13	130	Unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	15	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Facille	3,90	58,50
15	80	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	20	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	180	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	70	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição:	Briluz	0,36	43,20

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
23	6	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10
24	100	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	40	Unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,40	256,00
27	60	Unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	10	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	50	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	65	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	105	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	10	Unidades	Pá coletora lixo, com coletor	Ester	4,00	40,00

X

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.			
37	800	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	10	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	10	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	30	Unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	1.782,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras,	Aster Plas	4,60	1.242,00

X

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.			
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	30	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	30	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Triviale	4,55	68,25
Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						30.734,30

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Valor do Lote: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,85	111,00
2	95	Unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	Viapano	3,88	368,60



**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.			
3	40	Unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	15,51	620,40
Total (Um mil e cem reais)						1.100,00

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA						
Valor do Lote: R\$ 5.839,60 (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,00	1.260,00
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,80	1.242,00
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,55	2.325,00
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,66	1.012,60
Total (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						5.839,60

DESCRIÇÃO	TOTAL
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 30.734,30
LOTE 03 – TOALHAS E AFINS	R\$ 1.100
LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA	R\$ 5.839,60
SOMA DOS LOTES	R\$ 37.673,90

Processo Licitatório
Folha nº 194
Pato Bragado - PR

X



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

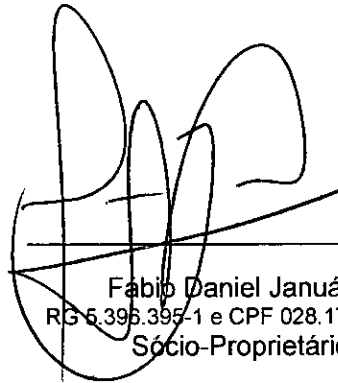
Condições de pagamento 30 dias da emissão da NF (conforme item 10.1 do edital).

O prazo de entrega: as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação; (conforme item 9.2 do edital).

O prazo de validade da proposta é de 90 dias (noventa) (Item 6.1.e. do edital).

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sra. Fábio Daniel Januário, portador da Carteira de Identidade RG 5.396.395-1 e CPF n.º 028.177.559-10 residente à Rua Manoel Ribas, 3147. Apto 103 Ed. Costa Smeralda, Centro, Cascavel – Paraná. CEP 85810-170 - EMAIL: atendimento@dipromedic.com.br

Cascavel, 11 de Março de 2013



Fábio Daniel Januário
RG 5.396.395-1 e CPF 028.177.559-10
Sócio-Proprietário

16.558.733/0001-86
DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre
85806-440 CASCVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

ANEXO I**CARTA PROPOSTA****A****Prefeitura do Município de Pato Bragado – Paraná****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial N° 014/2013**

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

A empresa Dipromedic - Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., com sede à Rua Carimãs 439, Bairro Santo Onofre, cidade de Cascavel Estado do Paraná. Telefone 45 3096 8676 CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90.602.449-76, propõe ao Município de Cascavel o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 014/2013**, conforme segue:

Considera como valor da proposta para os itens abaixo:

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Valor do Lote: R\$ 30.734,30 (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1	20	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35	47,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65ºINPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85	55,50
4	150	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	35	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	4	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	20	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado,	Viapano	3,80	950,00

Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico			
10	10	Pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	160	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	312,00
12	240	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	468,00
13	130	Unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	15	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Facille	3,90	58,50
15	80	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	20	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	180	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	70	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição:	Briluz	0,36	43,20

Processo Licitatório
Folha nº 197
Pato Bragado - PR

**DIPROMEDIC**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.732/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
23	6	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10
24	100	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	40	Unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,40	256,00
27	60	Unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	10	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	50	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	65	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	105	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	10	Unidades	Pá coletora lixo, com coletor	Ester		

Processo Licitatório
Folha nº 198
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.

CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.			
37	800	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	10	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	10	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	30	Unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	1.782,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras,	Aster Plas		

Processo Licitação
2000
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.			
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	30	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	30	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Triviale	4,55	68,25
Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						30.734,30

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Valor do Lote: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,85	111,00
2	95	Unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	Viapano	3,88	368,60

Processo Licitatorio
 Folha nº 200
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.			
3	40	Unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	15,51	620,40
Total (Um mil e cem reais)						1.100,00

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA						
Valor do Lote: R\$ 5.839,60 (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,00	1.260,00
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,80	1.242,00
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,55	2.325,00
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,66	1.012,60
Total (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						5.839,60

DESCRIÇÃO	TOTAL
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 30.734,30
LOTE 03 – TOALHAS E AFINS	R\$ 1.100
LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA	R\$ 5.839,60
SOMA DOS LOTES	R\$ 37.673,90

Processo Licitatório
 Folha nº 201
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

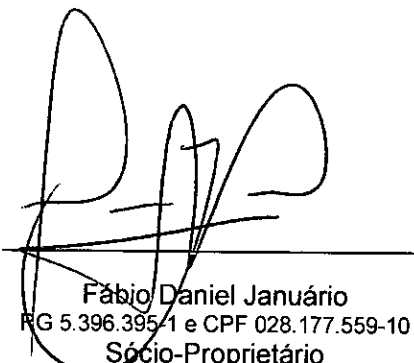
Condições de pagamento 30 dias da emissão da NF (conforme item 10.1 do edital).

O prazo de entrega: as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação; (conforme item 9.2 do edital).

O prazo de validade da proposta é de 90 dias (noventa) (Item 6.1.e. do edital).

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sra. Fábio Daniel Januário, portador da Carteira de Identidade RG 5.396.395-1 e CPF n.º 028.177.559-10 residente à Rua Manoel Ribas, 3147. Apto 103 Ed. Costa Smeralda, Centro, Cascavel – Paraná. CEP 85810-170 - **EMAIL: atendimento@dipromedic.com.br**

Cascavel, 11 de Março de 2013



Fábio Daniel Januário
RG 5.396.395-1 e CPF 028.177.559-10
Sócio-Proprietário

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre

85806-440 CASCVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 202
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2013

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

A empresa Dipromedic - Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., com sede à Rua Carimãs 439, Bairro Santo Onofre, cidade de Cascavel Estado do Paraná. Telefone 45 3096 8676 CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90.602.449-76, propõe ao Município de Cascavel o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 014/2013**, conforme segue:

Considera como valor da proposta para os itens abaixo:

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Valor do Lote: R\$ 30.734,30 (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1	20	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35	47,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65ºINPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85	55,50
4	150	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	35	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	4	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	20	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado,	Viapano	3,80	950,00

Processo Licitatório
Folha nº 203
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico			
10	10	Pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	160	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	312,00
12	240	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	468,00
13	130	Unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	15	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis.	Facille	3,90	58,50
15	80	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	20	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	180	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	70	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição:	Briluz	0,36	43,20

Processo Licitatório
 Folha nº 204
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
23	6	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10
24	100	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	40	Unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,40	256,00
27	60	Unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	10	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	50	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	65	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	105	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	10	Unidades	Pá coletora lixo, com coletor	Ester	4,00	40,00

Processo Licitatório nº 202
 Folha nº 202
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.			
37	800	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	10	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	10	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	30	Unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	1.782,00
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras,	Aster Plas	6,48	1.750,00

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.			
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	30	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	30	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Trivialle	4,55	68,25
Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						30.734,30

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Valor do Lote: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,85	111,00
2	95	Unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	Viapano	3,88	368,60

Processo Licitatório
 Folha nº 207
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

			com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.			
3	40	Unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	15,51	620,40
Total (Um mil e cem reais)						1.100,00

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

Valor do Lote: R\$ 5.839,60 (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,00	1.260,00
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com laque de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,80	1.242,00
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,55	2.325,00
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,66	1.012,60
Total (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						5.839,60

DESCRIÇÃO	TOTAL
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 30.734,30
LOTE 03 – TOALHAS E AFINS	R\$ 1.100
LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA PESADA	R\$ 5.839,60
SOMA DOS LOTES	R\$ 37.673,90

Processo Licitatório
 Folha nº 208
 Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

Condições de pagamento 30 dias da emissão da NF (conforme item 10.1 do edital).

O prazo de entrega: as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação; (conforme item 9.2 do edital).

O prazo de validade da proposta é de 90 dias (noventa) (Item 6.1.e. do edital).

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sra. Fábio Daniel Januário, portador da Carteira de Identidade RG 5.396.395-1 e CPF n.º 028.177.559-10 residente à Rua Manoel Ribas, 3147. Apto 103 Ed. Costa Smeralda, Centro, Cascavel – Paraná. CEP 85810-170 - **EMAIL: atendimento@dipromedic.com.br**

Cascavel, 11 de Março de 2013

Fábio Daniel Januário
RG 5.396.395-1 e CPF 028.177.559-10
Sócio-Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº <u>203</u>
Pato Bragado - PR

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS



ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 12 de Março de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 014/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de **Gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote 01 – Material para Copa e Cozinha

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	800	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos.	Casa Branca	1,53	1.224,00
2	4	Unid	Adoçante embalagem 200 ml	Adocil	2,44	9,76
3	5	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid.	Itaipu	6,74	33,70
4	650	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr	Rainha	9,83	6.389,50
5	108	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	Iguaçu	7,69	830,52
6	50	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs	Erva da mata	1,64	82,00
7	3	Unidades	Coador de café (pano)	Galitos	1,32	3,96
8	1350	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo	Mel Mate	5,02	6.777,00
9	40	Pacotes	Erva mate para tererê, embalagem de 500gs	Verdelândia	3,28	131,20
10	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Erva da mata	0,76	11,40
11	150	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	Brigita	1,77	265,50
12	10	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Paraná	1,32	13,20
13	250	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	Gardenia	0,48	120,00
14	2070	Litros	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	Latco	1,99	4.119,30
15	45	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1	Coamo	3,46	155,70
16	50	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades varios sabores	Trink	9,07	453,50
17	130	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Royal Pack	2,51	326,30
18	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	Italy	2,33	233,00
19	70	Pacotes	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).	Polpa Norte	10,58	740,60
20	115	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	3,40	391,00
21	110	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	2,75	302,50
22	20	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	2,14	42,80

Processo Licitatório
Folha n° 010
Pato Bragado - PR

23	10	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo.	Mega Plastic	37,17	371,70
24	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	Branca	12,00	120,00
25	20	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	Branca	12,00	240,00
26	30	Galões	Tubo de água mineral 20 Litros (s/ casco)	Itaipu	5,40	162,00
27	55	Caixas	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	Coposul	45,60	2.508,00
28	2	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote	Coposul	89,46	178,92
29	3	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote	Coposul	62,37	187,11
30	1	Caixa	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	Coposul	75,83	75,83

Valor global do Lote – R\$ 26.500,00 (vinte seis mil, quinhentos reais)

Lote 04 – Material de Higiene

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	40	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs	Johnson	8,64	345,60
2	100	unidades	Xampu infantil – 220 ml	Johnson	5,50	550,00
3	130	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr	Condor	6,90	897,00
4	60	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml	Johnson	9,58	574,80
5	250	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	Condor	1,68	420,00
6	30	unidades	Escova dental massageadora p/ bebes de silicone	Condor	10,00	300,00
7	100	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	20,00	2.000,00
8	100	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	20,00	2.000,00
9	300	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	21,00	6.300,00
10	50	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	Colgate	7,20	360,00
11	30	Und	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr	Condor	6,90	207,00
12	50	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes	Baby	5,68	284,00
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml	Doyth	11,40	342,00
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser	Francis	2,27	227,00

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR

			cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.			
15	295	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Francis Suave	0,88	259,60

Valor global do Lote – R\$ 15.067,00 (Quinze mil, sessenta e sete reais)

Prazo de entrega: Os produtos serão entregues de forma parcelada, quando solicitado pela Municipalidade deste município, e quando solicitadas as mercadorias serão entregues em até 02(dois) dias após solicitação;

Prazo de validade da Proposta: Prazo será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Dados Bancários: Esser e Cia Ltda Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 212
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Material de Copa e Cozinha

Empresa Vencedora: Esser & Cia Ltda
Valor Global R\$ 26.500,00

Lote 2 – Material de Limpeza em geral

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Valor Global: R\$ 30.734,30

Lote 3 – Toalhas e Afins

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Valor Global: R\$ 1.100,00

Lote 4 – Material de Higiene

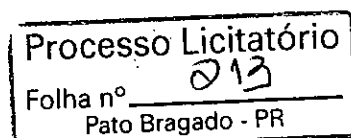
Empresa Vencedora: Esser & Cia Ltda
Valor Global R\$ 15.067,00

Lote 5 – Material de Limpeza Pesada

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Valor Global R\$ 5.780,00

Pato Bragado – PR, em 11 de março de 2013.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de registro de preços n.º 014/2013

Assunto: Análise Final da Licitação.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2013 para fins de registro de preço, tipo “*menor preço por lote*”, visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos desta municipalidade, tudo conforme descrito no Termo de Referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 28/02/13, ficando definida a data de 12 de março de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, identificou-se que 06 (seis) empresas haviam retirado o Edital e que todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública – Ata n.º 025/2013, quando da abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, todas foram consideradas aptas e de acordo com as prerrogativas do Edital, sendo assim declaradas todas habilitadas no processo.

Superada esta fase, passou-se para a fase de lances, na qual as empresas participantes participaram e ofertaram novas propostas, tudo conforme consta da relação que acompanha o procedimento sendo que os valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Processo Licitatório
Folha n.º 214
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



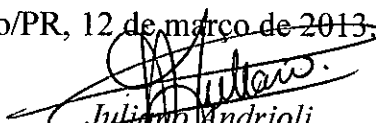
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02 (dois) – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, ocasião na qual observou-se que as duas empresas vencedoras apresentaram todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital.

Foi assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer e julgamento. Não houve pedido de interposição de recurso.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de março de 2013


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 215
Pato Bragado - PR

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1 – Material de Copa e Cozinha

Empresa Vencedora: Esser & Cia Ltda

Valor Global R\$ 26.500,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico nº 182
de 13/03/13 fl. 01
março
Vista

Lote 2 – Material de Limpeza em geral

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

Valor Global: R\$ 30.734,30

Lote 3 – Toalhas e Afins

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

Valor Global: R\$ 1.100,00

Lote 4 – Material de Higiene

Empresa Vencedora: Esser & Cia Ltda

Valor Global R\$ 15.067,00


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficinal nº 3546
de 14/03/13 fl. 03
março
Vista

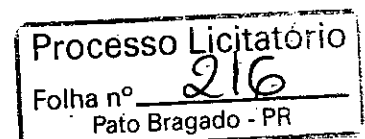
Lote 5 – Material de Limpeza Pesada

Empresa Vencedora: Dipromedic Comércio Distribuidora de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

Valor Global R\$ 5.780,00

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – Pr, 25 de abril de 2013.

Ilmo. Sr. Gerente

DIPROMEDIC

Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

CNPJ 16.558.733/0001-86

Rua Carimãs, 439 – Santo Onofre,

Cascavel – Pr CEP 85.806-440

45 3096-8676 / 3096-8576

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 95.719.427/0001-05, com sede à Avenida Willy Barth nº 2885, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração – John Jeferson Weber Nodari, vem à Vossa Presença NOTIFICÁ-LO, como de fato o NOTIFICA, nos termos que segues:

Através do Processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013, o Município de Pato Bragado – Pr firmou contrato junto à empresa Notificada, em razão desta ter sido vencedora quanto aos lotes nºs 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco).

O Contrato nº 050/2013 firmado aos 13 de março de 2013, dentre outras obrigações, assim estabeleceu: Clausula primeira – Do Objeto: “§ 1º O Prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação do Departamento de Compras, do município de Pato Bragado – Pr, diretamente no local indicado pela Municipalidade”. (grifo nosso)

Aos 02/04/2013 esta municipalidade solicitou, por e-mail, o fornecimento de alguns produtos objetos da contratação, conforme planilha que foi encaminhada em anexo, em razão de estar necessitando dos mesmos.

Contudo, até a presente data, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, muitos produtos ainda não foram entregues e outros, como é o caso da cera líquida Belaquimica de 750ml cada foram entregues com data de validade VENCIDA e grosseiramente ADULTERADA.

Assim, diante do descumprimento contratual e da entrega de materiais em total desconformidade legal, inclusive, outra alternativa não nos resta senão NOTIFICÁ-LA, como de fato à NOTIFICA para que entregue a totalidade do material solicitado, assim como a troca dos produtos vencidos já entregues, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** contadas do recebimento da presente, via *fac-símile*, sob pena de não o fazendo restar configurada a “mora solvendi” e a conseqüente RECISÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO, sendo-lhe impostas todas as penalidades cabíveis.

Sem mais para o momento,


John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 217
Pato Bragado - PR

DATA/HORA :
NOME:

* * * RELAT. DE ENVIO * * *

04/25/18 11:32:04
PMPB

* ID REMOTO
* PAGES TX
* HORA DE INICIO
* HORA DE FIM
* RESULTADO

---->> 45 92264039 99712674
---->> 01
---->> 11:31:02AM
---->> 11:32:04AM
---->> OK

Processo Licitatório
Folha nº 218
Pato Bragado - PR



Fw: Material Limpeza Pato Bragado

Cristiane Arnhold <cristiane@patobragado.pr.gov.br>
Para: julianoandrioli@gmail.com

23 de abril de 2013 11:01

———— Mensagem encaminhada ————

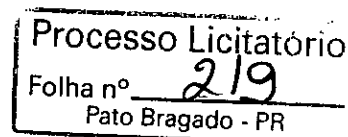
De: "Cristiane Arnhold"
Data: 02/04/2013 10:55
Assunto: Material Limpeza Pato Bragado
Para: atendimento@dipromedic.com.br
Boa Tarde!

Segue anexo planilha de produtos para repartições públicas do Município de Pato Bragado - PR. Solicitamos que as notas fiscais sejam emitidas por setor separadamente. A primeira entrega poderá ser efetuada junto a Prefeitura Municipal, sendo que os produtos sejam separados conforme pedido para facilitar a entrega a cada setor, pois no momento não possuímos almoxarifado. Pedimos encarecidamente que cumpram o contrato referente ao prazo de entrega, porque todas as secretarias já estão necessitando do material.

Agradecemos a Compreensão

Cristiane Arnhold
Pato Bragado - PR.

 **pedidos.xlsx**
24K



Dipromedic - Contrato Registro de Preços nº 050/2013 - Pregão Presencial n.º 014/2013

Lote 02: Material de Limpeza

Item	Unidade	Descrição	Marca	V. Unit.	Paço	Saúde	CMEI	Obras	Esporte	Agric.	Projeto	Centro	Escola	C. Tutelar	Ind. Com.
1	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35		5								10	
2	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65%INPM	Ricie	5,5	10		10				50		95	5	3
3	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85			5	5			15	13			
4	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,2			30		12				10	2	
5	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07		8	1		2				5	1	
6	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28			1			1					
7	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76			1		4						
8	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68			5						10		
9	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	Viapano	3,8		30	5			2	30	3	20	2	
10	Pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33			1					1			
11	Unidades	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95			5		10				20		
12	Unidades	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95			20		10				20		
13	Unidades	Cera tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98					10						
14	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis.	Facille	3,9			2				5			1	

Pólo de Apoio Administrativo
 Rua 17 - POLO ADMINISTRATIVO
 220
 - PR

15	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,4		10	2	4	1		6		2	
16	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	20	0	150	20	3	50	22	130		
17	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21		2		2	1	10	1	2	1	
18	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Sanilux	4,5		2	5	4	1		1	2	1	
19	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42										
20	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97		5	5	5	1	10			5	
21	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91										
22	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Briluz	0,36	30	50		20	6	20	15	50	3	6
23	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	3	4			1		3	6		
24	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95		10		30	2		3	20	2	
25	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58		3	2					6		
26	Unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,4		3								
27	Unidades	Limpa-vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,1	15	10	2	5	2		3		1	
28	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48										

Processo Licitatório
 2024
 Tomada de Preços
 para Bragado - PR

29	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	10	5	10											
30	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69		10 (5 P, 5 M)	5 (M)		5 (M)	2 (M)	30 (10 P, 10 M, 10 G)	2 (M)	45 (30 M, 15 P)				3 (M)	
31	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32			40					40						
32	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,6			15		10									
33	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4			10						10					
34	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28		10	10	5	1	4	50	2	20			1	1	
35	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,5		20	2			2	2	4	10					
36	Unidades	Pa coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Ester	4								1	5			1		
37	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação.	Sany Brio	0,77	20		50	10	20	2	30	25	20				10	
38	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67		50	20	5	10	2	30	5	60				5	
39	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55					10									
40	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,9			2											
41	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,9			2	3										
42	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,9		10	2			1								
43	Unidades	Folha de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,5			2		2		5	4	6					

Folha nº
 Pare
 Bragança - PR
 2022
 Laboratório

44	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,5		10	2	3		1		2		6	
45	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49		10	2		3		10	4	5		
46	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66					2	1	3				
47	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	10		100	10	10	2	50	3	55	5	
48	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,4			20	15	10		50	1	30	1	
49	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,9		10	20			1	50	3	2	10	
50	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	4,6			20	10	10	1	50	2	12		
51	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,8	5	30								1	
52	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,8				3			5	2			
53	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68				5	10				10		
54	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,3			10		10			3	20	2	
55	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,9		6	2		5	1		2	8	1	2

Processo Licitatório
 2023
 Edital nº 001/2023
 Pat. Itaipava - PR

56	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	5	2	2	1	1	1
57	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Trivialle	4,55		3		1	1	2

Processo Licitatório
Folha nº 224
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Av. Wylly Barth, 2885.
Pato Bragado – Paraná

Assunto: Referente à Notificação Extrajudicial.

Caro Sr. John Jerferson

Respeitamos a V. decisão quanto à notificação que nos foi endereçada na data de 25 de Abril de 2013.

Para tanto estamos fazendo todos os esforços para regularização de tal situação. Porém cumpre-nos o direito de algumas explicações a respeito, como segue:

Recebemos sim, no dia 02/04, solicitação de entrega de Material e de um termo aditivo de Material de Limpeza e prontamente atendemos as solicitações. Tanto que entramos em contato com a Sra. Claudia e solicitamos as prioridades para que fizéssemos o melhor atendimento naquele momento, já que sentimos uma necessidade urgente de alguns produtos. O que foi feito na sexta-feira dia 05/04.

Como também tivemos algumas dificuldades com algumas outras mercadorias em virtude de atraso de entrega de fornecedores. Fato este que nos fez, sem propósito, incorrer em um pequeno atraso a entrega. Concluída no dia 23/04/2013.

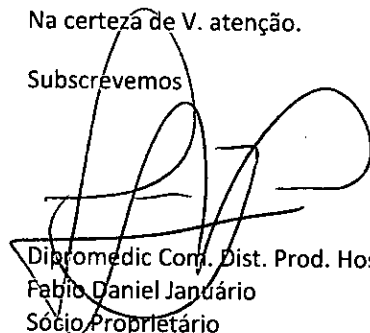
Quanto ao problema ocorrido com o produto "Cera Liquida 750ml – Belaquímica", já solicitamos do fabricante explicações e justificativas cabíveis à respeito. Pois, recebemos os produtos em embalagens lacradas e como tal foi enviado.

Diante do exposto, contamos com a V. atenção e compreensão nos colocando à disposição para eximir toda e qualquer dúvida, e resolver todo e qualquer problema quanto a entrega e a qualidade dos produtos.

Lembramos que temos contratos com inúmeras prefeituras e em nenhuma delas temos ou tivemos qualquer tipo de problema ou ocorrência. E que sempre cumprimos na forma da lei, e por honradez, todo e qualquer compromisso assumido.

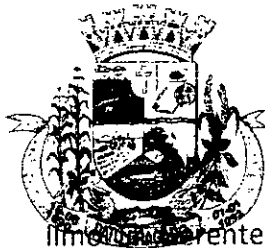
Na certeza de V. atenção.

Subscrévemos



Dipromedic Com. Dist. Prod. Hosp. e Farm. Ltda.
Fábio Daniel Januário
Sócio Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 225
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – Pr, 15 de maio de 2013.

DIPROMEDIC

Comercio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

CNPJ 16.558.733/0001-86

Rua Carimãs, 439 – Santo Onofre,

Cascavel – Pr CEP 85.806-440

45 3096-8676 / 3096-8576

em RECEBIDO
17/05/13
Ass. [assinatura]

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 95.719.427/0001-05, com sede à Avenida Willy Barth nº 2885, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração – John Jeferson Weber Nodari, vem à Vossa Presença NOTIFICÁ-LO, como de fato o NOTIFICA, nos termos que segues:

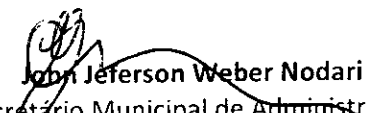
Através do Processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013, o Município de Pato Bragado – Pr firmou contrato junto à empresa Notificada, em razão desta ter sido vencedora quanto aos lotes nºs 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco).

O Contrato nº 050/2013 firmado aos 13 de março de 2013, dentre outras obrigações, assim estabeleceu: Clausula Quinta – Direitos e Responsabilidade das Partes: “**Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.**” (grifo nosso)

Ocorre que, a NOTIFICADA não vem entregando os produtos nas quantidades a que se comprometeu quando da assinatura do contrato, tendo sido constatado o pagamento e a não entrega de 86,5 (oitenta e seis virgula cinco) litros de álcool em gel hidratado, 65° INPM da marca Ricie e, 567 (quinhentos e sessenta e sete) litros de Limpador Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, uma vez que houve entrega de álcool em embalagens de 500ml (quinhentos mililitros) ao invés de 1 (um) litro e a entrega de limpador multiuso em embalagens de 500ml (quinhentos mililitros) ao invés de 5 (cinco) litros, da marca Belaquímica.

Assim, diante da entrega de produtos em total desconformidade legal, em quantidade inferior à contratada, com pagamento integral, outra alternativa não nos resta senão NOTIFICÁ-LA, como de fato à NOTIFICA para que entregue a totalidade das quantidades contratadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da presente, via *fac-símile*, sob pena de não o fazendo restar configurada a “mora solvendi”, procedendo-se a devolução dos valores recebidos pelas quantidades não entregues, sujeitando-se ainda à RECISÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO, por tratar-se de reincidência de verificação de descumprimento contratual, sendo-lhe impostas todas as penalidades cabíveis.

Sem mais para o momento,


John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 226
Pato Bragado - PR

ITENS QUE FALTAM SEREM ENTREGUES PELA EMPRESA DIPROMEDIC

Lote 02

Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.
2	173	Litros	Álcool em gel Hidratado, 65° INPM.	Ricie	5,50

ENTREGOU: 86,5 litros (174 unidades de 500 ml).

FALTA: 86,5 litros (174 unidades de 500 ml).

Lote 05

Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.
4	126	Unidades	Limpador Multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros.	Belaquímica	1,66

ENTREGOU: 126 unidades de 500 ml. ✓

FALTA: 1134 unidades de 500 ml.